PELO FUTURO DO TRABALHO

MUNICIPIO DE RIO DAS ANTAS - CNPJ 83.074.294/0001-23

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Data da Emissão
14/10/2025 Versão 1.0

ASSINADO DIGITALMENTE

ELABORAÇÃO
Nome: Manuela Spautz
CRM: 27676 SC
Medicina do Trabalho

Nome: MANUELA SPAUTZ
CRM: 27676 RQE 24712
Unidade do SESI - 204 - SESI/SC Unidade Caçador
Rodovia Municipal Honorino Moro, n. 610
Caçador SC
89510-610

ASSINADO DIGITALMENTE

Índice

CADASTRO DA UNIDADE 4
1 - DIRETRIZES 6
2 - OBJETIVO 6
3 - RESPONSABILIDADES 6
4 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA 8
TRABALHO EM ALTURA 9
TRABALHO COM ELETRICIDADE 10
5 - PROCEDIMENTOS 13
5.1 - PROCEDIMENTOS - NÍVEL DE AÇÃO (NOVA NR-7) 13
AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL 15
6 - COMUNICAÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO - CAT 16
7 - OBSERVAÇÕES GERAIS 16
GHE 17
CONDUTA DE EXAMES 57
PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DO PCMSO 58
8 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA 59
9 - GLOSSÁRIO TÉCNICO, NORMATIVO E LEGAL 60

ASSINADO DIGITALMENTE

CADASTRO DA UNIDADE

Razão Social MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS		**Nome** MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS	**CNPJ** 83.074.294/0001-23
Endereço RUA DO COMÉRCIO 780			**CEP** 89550-000
Bairro CENTRO	**Cidade** RIO DAS ANTAS		**UF** SC
Telefone			
CNAE 8411-6/00	**Grau de Risco** 1	**Inscrição Estadual** 695.8	**Inscrição Municipal**
Quantidade Total de Trabalhadores 371	**Porte da empresa** Demais	**Homens** 127	**Mulheres** 244
Responsável pela Empresa			
Nome GILVANE APARECIDA DE MORAES		**Cargo** Prefeito Municipal	
Telefone (49) 3564-0125			
E-mail adm@riodasantas.sc.gov.br			
Contato com a Empresa			
Nome RENAN CESAR SINGER		**Cargo** Tributarista Fiscal	
Telefone (49) 9100-3109			
E-mail rh@riodasantas.sc.gov.br			

ASSINADO DIGITALMENTE

CONTROLE DE VERSÕES

PCMSO			
Versão	**Data**	**Autor**	**Descrição**
1.0	14/10/2025	Manuela Spautz	- Emissão inicial.

1 - DIRETRIZES

ASSINADO DIGITALMENTE

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional PCMSO, constante na Norma Regulamentadora NR - nº 7, é parte integrante de um conjunto mais amplo de iniciativas da empresa no campo da saúde de seus empregados, devendo estar harmonizado com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras.

São diretrizes do PCMSO:

- Rastrear e detectar precocemente os agravos à saúde relacionados ao trabalho;
- Detectar possíveis exposições excessivas a agentes nocivos ocupacionais;
- Definir a aptidão de cada empregado para exercer suas funções ou tarefas determinadas;
- Subsidiar a implantação e o monitoramento da eficácia das medidas de prevenção adotadas na organização;
- Subsidiar análises epidemiológicas e estatísticas sobre os agravos à saúde e sua relação com os riscos ocupacionais;
- Subsidiar decisões sobre o afastamento de empregados de situações de trabalho que possam comprometer sua saúde;
- Subsidiar a emissão de notificações de agravos relacionados ao trabalho, de acordo com a regulamentação pertinente;
- Subsidiar o encaminhamento de empregados à Previdência Social;
- Acompanhar de forma diferenciada o empregado cujo estado de saúde possa ser especialmente afetado pelos riscos ocupacionais;
- Subsidiar a Previdência Social nas ações de reabilitação profissional;
- Subsidiar ações de readaptação profissional;
- Controlar a imunização ativa dos empregados, relacionada a riscos ocupacionais, sempre que houver recomendação do Ministério da Saúde.

O PCMSO deve incluir ações de:

- Vigilância passiva da saúde ocupacional, a partir de informações sobre a demanda espontânea de empregados que procurem serviços médicos;
- Vigilância ativa da saúde ocupacional, por meio de exames médicos dirigidos que incluam, além dos exames previstos nesta NR, a coleta de dados sobre sinais e sintomas de agravos à saúde relacionados aos riscos ocupacionais.

O PCMSO não deve ter caráter de seleção de pessoal.

2 - OBJETIVO

O PCMSO deverá ter o caráter de proteção e preservação da saúde de seus empregados em relação aos riscos ocupacionais, conforme avaliação de riscos do Programa de Gerenciamento de Risco - PGR - da organização.

3 - RESPONSABILIDADES

Compete ao empregador:

- Garantir a elaboração e efetiva implantação do PCMSO;

ASSINADO DIGITALMENTE

- Custear sem ônus para o empregado todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;
- Indicar médico do trabalho responsável pelo PCMSO.

Compete ao empregado:

- Realizar os exames médicos por ocasião da sua convocação.

Compete ao médico do trabalho responsável pelo PCMSO:

A familiarização com o ambiente, condições de trabalho e riscos ocupacionais pelo médico responsável e/ou médico encarregado dos exames ocorrerá mediante uma ou mais das seguintes ações:

- Conhecimento dos programas existentes (PGR, PCMSO);
- Interações entre os técnicos das equipes de Segurança e Saúde do Trabalho - SST;
- Conhecimento das avaliações de riscos;
- Conhecimento dos indicadores e resultados de SST da empresa;
- Verificação do cumprimento do planejamento anual de atividades do PCMSO;
- Visita técnica.

4 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional contempla a definição dos exames ocupacionais a serem realizados, com a emissão do respectivo Atestado de Saúde Ocupacional ASO - para monitoramento e controle da exposição, considerando os riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR.
Os exames médicos ocupacionais compreendem exame clínico, incluindo anamnese ocupacional e exames físico e mental, e exames complementares, realizados de acordo com as especificações da NR-7 e de outras NR.

TIPOS DE EXAMES OCUPACIONAIS:
a) Admissional: deve ser realizado antes que o empregado assuma suas atividades;

b) Periódico: deve ser realizado de acordo com os seguintes intervalos de tempo:
1. Para empregados expostos a riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR e para portadores de doenças crônicas que aumentem a susceptibilidade a tais riscos:
- A cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico responsável, ou se notificado pelo médico agente da inspeção do trabalho, ou, ainda, como resultado de negociação coletiva de trabalho;
- De acordo com a periodicidade especificada no Anexo IV da NR-7, relativo a empregados expostos a condições hiperbáricas;
2. Para os demais empregados: o exame clínico deve ser realizado a cada dois anos.

c) Retorno ao trabalho: o exame clínico deve ser realizado antes que o empregado reassuma suas funções, quando ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não. A avaliação médica deve definir a necessidade de retorno gradativo ao trabalho.

d) Mudança de risco ocupacional: deve, obrigatoriamente, ser realizado antes da data da mudança, adequando-se o controle médico aos novos riscos. Entende-se por mudança de risco toda e qualquer alteração de atividade, posto de trabalho ou de setor que implique na exposição do trabalhador a risco diferente daquele a que estava exposto antes da mudança.

e) Demissional: deve ser realizado em até 10 (dez) dias contados do término do contrato, podendo ser dispensado caso o exame clínico ocupacional mais recente tenha sido realizado há menos de 135 (cento e trinta e cinco) dias para as organizações graus de risco 1 e 2, e há menos de 90 (noventa) dias, para as organizações graus de risco 3 e 4, de acordo com a classificação de grau de risco da NR-4.

Os exames de auxílio diagnóstico devem ser solicitados quando:

- O levantamento preliminar do PGR indicar a necessidade de medidas de prevenção imediatas;
- Houver exposições ocupacionais acima dos níveis de ação determinados na NR-9 ou se a classificação de riscos do PGR indicar.

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL:
Para cada exame clínico ocupacional realizado, o médico emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, que deve ser comprovadamente disponibilizado ao empregado, devendo ser fornecido em meio físico quando solicitado. A aptidão para trabalho em atividades específicas, quando assim definido em Normas Regulamentadoras e seus

ASSINADO DIGITALMENTE

Anexos, deve ser consignada no ASO.

RELATÓRIO ANALÍTICO:
O relatório analítico deve ser elaborado pelo médico responsável pelo PCMSO, anualmente, além de ser apresentado e discutido com os responsáveis por segurança e saúde no trabalho da organização, incluindo a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA, quando existente na empresa.
O relatório analítico deve contemplar a abordagem prevista nos itens 7.6.2 e 7.6.6 da NR-7 e, quando for o caso, considerar os dados dos prontuários médicos. Caso o médico responsável pelo PCMSO não tenha recebido os prontuários médicos ou considere as informações insuficientes deverá registrar essas circunstâncias no relatório.

TRABALHO EM ALTURA

É considerado **Trabalho em Altura** toda e qualquer atividade realizada acima de 2 metros de altura da base principal, com risco de queda do profissional. Esse tipo de trabalho requer um cuidado todo especial para que possa ser feito de forma segura, minimizando os riscos corridos pelo trabalhador e oferecendo toda a segurança para que a atividade possa ser feita de forma satisfatória
A possibilidade de queda constitui o principal risco do trabalho em altura e a principal obrigação do empregador prevista na NR 35 é implementar em sua empresa a gestão do trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade.
Algumas medidas preventivas que visam **reduzir os riscos** e asseguram que todo trabalho seja realizado dentro das condições corretas.

1. **Capacitação e autorização dos trabalhadores**

Os trabalhadores devem ser capacitados para exercer as atividades em altura, ou seja, precisam ser treinados. Além disso, também precisam ser autorizados, o que significa que o trabalhador tem de possuir um estado de saúde apto para a atividade após uma devida avaliação.

1. **Aptidão para trabalhos em alturas precisam ser designados de acordo com a saúde ocupacional**

A empresa deve garantir que os exames e o sistema de avaliação sejam partes integrantes do PCMSO, o **Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional**. As avaliações devem ser periódicas, de acordo com o risco em cada situação, além de garantir que sejam realizados exames médicos voltados a certas patologias que podem dar origem a mal súbito e queda de altura. É fundamental saber quais estão aptos ou não para o trabalho em alturas.

1. **Todo trabalho em alturas deve ser precedido de uma APR (Análise Preliminar de Riscos) considerando:**

- *O isolamento e a sinalização no entorno da área de trabalho;*
- *O local em que os serviços serão executados e seu entorno;*
- *O estabelecimento dos sistemas e pontos de ancoragem;*
- *As condições meteorológicas adversas;*
- *A seleção, inspeção, forma de utilização e limitação de uso dos sistemas de proteção coletiva e individual, atendendo ás normas técnicas vigentes, ás*

orientações dos fabricantes e aos princípios da redução do impacto e dos fatores de queda;

- *O risco de queda de materiais e ferramentas;*
- *Os trabalhadores simultâneos que apresentem riscos específicos;*
- *O atendimento aos requisitos de segurança e saúde contidos nas demais normas regulamentadoras;*
- *Os riscos adicionais;*
- *As condições impeditivas;*
- *As situações de emergência e o planejamento de resgate e primeiros socorros, de forma a reduzir o tempo de suspensão inerte do trabalhador;*
- *A necessidade de sistema de comunicação;*
- *A forma de supervisão.*

1. **Evidenciar medidas de controle na Análise de Risco**

Todas as medidas de controle devem estar bem evidenciadas na hora de se fazer a Análise de Risco, bem como também na Permissão de Trabalho. Os riscos devem ser detalhados minuciosamente de acordo com cada etapa das atividades.

TRABALHO COM ELETRICIDADE

A eletricidade é vital na vida moderna, propiciando conforto aos nossos lares, atuando como insumo nos diversos segmentos da economia. O uso da eletricidade exige do consumidor a aplicação de algumas precauções em virtude do risco que a eletricidade representa. As atividades com eletricidade apresentam os seguintes riscos a seus usuários:

a) Choque Elétrico
b) Danos econômicos (incêndio, explosões)

CHOQUE ELÉTRICO

Choque elétrico é o conjunto de perturbações de natureza e efeitos diversos, que se manifestam no organismo humano, quando este é percorrido por corrente elétrica. As manifestações relativas ao choque elétrico dependendo das condições e intensidade da corrente podem ser desde uma ligeira contração superficial até uma violenta contração muscular que pode provocar a morte.

Os tipos mais prováveis de choque elétrico são aqueles que a corrente elétrica circula da palma de uma das mãos à palma da outra mão, ou da palma da mão até a planta do pé.

Existem categorias de choque elétrico:

a) Choque produzido por contato com circuito energizado

Aqui o choque surge pelo contato direto da pessoa com a parte energizada da instalação, o choque dura enquanto permanecer o contato e a fonte de energia estiver ligada. As consequências podem ser pequenas contrações ou até lesões irreparáveis.

b) Choque produzido por contato com corpo eletrizado

É o choque produzido por eletricidade estática, cuja duração é muito pequena, o suficiente para descarregar a carga da eletricidade contida no elemento energizado. Na maioria das vezes este tipo de choque elétrico não provoca efeitos danosos ao corpo, devido a curtíssima duração.

Prevenção de Acidentes com Eletricidade

Quando se trata de medidas preventivas de choque elétrico torna se obrigatório

consultar duas normas brasileiras: NBR 5410 da ABNT e a NR 10 da Portaria 3.214.
A NBR 5410, intitulada de "Instalações Elétricas de Baixa Tensão", fixa condições de segurança nas instalações com tensão até 1000 Volts em corrente alternada e de até 1500 Volts em corrente continua.
Já a norma regulamentadora NR-10 - Instalações e serviços com eletricidade, recomenda condições mínimas para garantir a segurança das pessoas, e estabelece critérios para proteção contra os riscos de contato, incêndio e explosão, dentre outros.
É de fundamental importância realizar o ATERRAMENTO de todas as máquinas e aparelhos elétricos, visando assegurar de modo eficaz a fuga de corrente para a terra, propiciando as necessidades de segurança e de funcionamento de uma instalação elétrica.
1. Quando trabalhar com instalações energizadas, os trabalhadores devem utilizar os seguintes EPIs: luvas de borracha, luvas de couro para cobertura, sapato de segurança para eletricista, vestimenta antichama e proteção facial se houver risco de arco voltáico (arco elétrico); Ferramentas isoladas e Procedimentos de trabalho específicos.
2. Quando trabalhar com instalações desenergizadas, os trabalhadores devem atentar para durante os processos de DESENERGIZAÇÃO e REENERGIZAÇÃO das instalações elétricas, utilizar os EPIs do item 1;
Além disto, para garantia da desenergização das instalações, onde há controle do risco de choque deve aplicar: desligamento da fonte de energia, bloqueio da fonte de energia, medição para constatação das ausências de tensão, sinalização da condição de operação do sistema e Procedimentos de trabalho específicos.
Além disto, como Medidas básicas de Controle, devemos atentar para:

- O zelo pela conservação das máquinas e aparelhos operados é fundamental para preservar as condições de segurança.
- É importante deixar as máquinas ligadas somente o tempo necessário para o uso, além de econômico a possibilidade de acidentes está relacionada com o tempo de funcionamento das máquinas.
- Não deixar cair pequenos objetos, dentro das máquinas, líquidos e outros materiais que possam provocar curto-circuito.
- Não utilizar improvisações, comunicar ao setor de manutenção qualquer irregularidade verificada nas máquinas e instalações.

·Utilizar materiais, ferramentas e equipamentos dentro das normas técnicas.

- Para trabalhar em segurança é necessário primeiro saber a maneira correta de funcionamento da máquina, qual o tipo de serviço a ser realizado, observar bem o local de trabalho levantando as possíveis interferências que poderão causar algum dano.
- Trabalhar sempre com o circuito elétrico desligado, utilizar placas de sinalização indicando que o circuito ou a máquina estão em manutenção, evitar o uso de anéis, aliança, pulseiras, braceletes e correntes.
- Ao abrir chaves, não permanecer muito próximo para evitar o efeito do arco voltaico, sempre que realizar manobras em chaves seccionadoras ou disjuntores pelo punho próprio de acionamento, utilizar luvas de PVC com isolamento de acordo com a classe de tensão do circuito a operar.
- Na alta tensão, além de fazê-lo com o circuito desligado deve-se providenciar um aterramento múltiplo das 3 fases do circuito.
- E nunca é demais lembrar: **EM SE TRATANDO DE ELETRICIDADE A GRANDE ARMA DA PREVENÇÃO DE ACIDENTES É O PLANEJAMENTO.**

ASSINADO DIGITALMENTE

5 - PROCEDIMENTOS

Conforme previsto nos itens 7.1.1 e 7.5.1 da NR-7, os riscos existentes no ambiente de trabalho, identificados e classificados no PGR, norteiam as ações deste programa.

5.1 - PROCEDIMENTOS - NÍVEL DE AÇÃO (NOVA NR-7)

Considerando que O PCMSO é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da empresa no campo da saúde dos trabalhadores, com o objetivo de proteger e preservar a saúde de seus empregados, e que deve ser planejado e implantado com base nos riscos à saúde dos trabalhadores, especialmente os identificados nas avaliações previstas e realizadas no PGR e nas demais NR;

Considerando as definições da NR-1:

- Perigo ou fator de risco ocupacional: elemento ou situação que, isoladamente ou em combinação, tem o potencial de dar origem a lesões ou agravos à saúde; e
- Risco ocupacional: combinação da probabilidade de ocorrer lesão ou agravo à saúde causados por um evento perigoso, exposição a agente nocivo ou exigência da atividade de trabalho e da severidade dessa lesão ou agravo à saúde;

Considerando que a NR-9 - Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos explicita, no item 9.2. e nos seus subitens, o Campo de Aplicação, e no item 9.3.1, os fatores a serem considerados na identificação das exposições ocupacionais;
Considerando que a NR-9, em seu item 9.6.1.2, define que nível de ação é o valor acima do qual devem ser implementadas ações de controle sistemático de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de exposição;
Considerando que as ações devem incluir o monitoramento periódico da exposição, a informação aos trabalhadores e o controle médico e que, conforme item 9.6.1 da NR-9, para agentes químicos adota-se a metade dos limites de tolerância e, para o ruído, a metade da dose;
Considerando que a NR-7 determina que o ASO deve conter a descrição dos fatores de risco ocupacionais identificados e classificados no PGR **que necessitem de controle médico** previsto no PCMSO, ou a sua inexistência;
Considerando que os fatores de risco de acidentes estão contidos nas demais NR e no PGR e são identificados no mapeamento de fatores de risco mecânicos e de acidentes;
Considerando que os fatores de risco ergonômicos estão contidos na NR-17 e no PGR;

Fica definido que o monitoramento da saúde do trabalhador leva em conta os seguintes critérios:

- Fatores de risco Quantitativos: serão avaliados quantitativamente, respeitando-se os critérios da NR-9. Somente os agentes que se encontram acima do Nível de Ação devem ser considerados riscos ocupacionais que necessitam de controle médico e, portanto, serão monitorados e migrarão para o ASO.
- Fatores de risco Qualitativos: serão avaliados considerando a metodologia de criticidade dos riscos adotada pelo SESI e especificada na NR-1 e na NR-7.

A seguir, detalhamento de algumas situações específicas:

Agentes Cancerígenos: Os agentes cancerígenos (de acordo com a Lista Nacional de Agentes Cancerígenos para Humanos - LINACH Grupo 1 e Grupo A1 da American Conference of Governmental Industrial Hygienists - ACGIH), no parâmetro qualitativo, devem migrar para Pedido de exame e ASO em todas as suas qualificações, ou seja, a partir do nível de risco "IRRELEVANTE". Se a análise for quantitativa, os agentes devem migrar para o ASO quando a exposição ocupacional estiver acima de 10% dos Limites de Exposição Ocupacional - LEO (Anexo V, item 4.1.1 da NR-7).

Agentes Biológicos: Os agentes biológicos devem migrar para o Pedido de exame e ASO a partir do nível de risco "BAIXO".

Atividades Especiais Trabalho em altura, espaço confinado, atividades em instalações elétricas, exposição a condições hiperbáricas e exposição à radiação ionizante terão os respectivos riscos migrados para o Pedido de exame e ASO a partir de "IRRELEVANTE".

Substâncias Químicas do Anexo I (quadros 1 e 2) da NR-7, exceto os agentes cancerígenos: quando só houver avaliação qualitativa, serão solicitados os respectivos exames a partir do nível de risco "BAIXO".

Outras situações: Caso o médico responsável opte por migrar outros fatores de risco e seus respectivos exames ao PCMSO e ASO, há esta autonomia, desde que relacionados aos riscos ocupacionais classificados no PGR e tecnicamente justificados no PCMSO (NR-7, item 7.5.18).

Fatores de risco Mecânicos/Acidentes: são levantados pela equipe de segurança por meio da constatação no ambiente de trabalho. Os dados constantes neste levantamento servem de base para as recomendações de melhorias contidas no Plano de Ação do PGR, a serem implementadas pela empresa. Esse levantamento inicial dos riscos mecânicos e de acidentes no processo produtivo deve ser elaborado de forma participativa junto à organização, podendo ser complementado com o uso de outras ferramentas que permitam estabelecer uma sistemática para o desenvolvimento de matrizes de análise e gestão de riscos. Ressalta-se que as informações deste documento permanecem válidas enquanto não houver alterações nas referências legais, nos processos de trabalho adotados pela empresa ou nas condições ambientais observadas durante os levantamentos. Por fim, os dados levantados são referentes ao momento da inspeção, relatados por empresa e trabalhadores, e ao momento produtivo do período. A ausência da identificação de possíveis riscos é reflexo desta condição.

Fatores de risco Ergonômicos: são informados no PGR e devem migrar para o Pedido de exame e ASO para Trabalho noturno e Trabalho com exigência de variação de turnos em todas as suas qualificações, ou seja, a partir do nível de risco "IRRELEVANTE". Os demais riscos ergonômicos, incluindo os fatores de risco psicossociais relacionados ao trabalho, devem migrar para Pedido de exame e ASO a partir de "MÉDIO".

Cabe informar que quaisquer modificações no ambiente e/ou nos processos de trabalho da empresa, bem como alterações nos resultados do monitoramento biológico dos trabalhadores (conforme Quadros 1 e 2 do Anexo I e Anexos II a V da NR-7) deverão ser comunicadas ao responsável pelo PGR. Essas mudanças irão demandar novas análises ambientais e, consequentemente, a reavaliação de perigos ou riscos,

ASSINADO DIGITALMENTE

com possíveis retificações nos documentos existentes, como PGR, PCMSO e ASO, quando aplicável.

AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL

A avaliação psicossocial é uma avaliação realizada por psicólogo e que contempla aspectos comportamentais, psicopatológicos, cognitivos e de personalidade. O profissional aplica instrumentos de avaliação validados, visando mapear o perfil psicossocial do trabalhador. A avaliação auxilia na detecção de problemas como depressão, estresse, fobias específicas [como acrofobia (medo de altura)], síndromes do pânico e outras condições de saúde mental que possam aumentar o risco de acidentes de trabalho. Através dessa avaliação, é possível aplicar tratamentos para que esses sintomas sejam contidos até mesmo antes do agravamento da condição de saúde, bem como evitar acidentes de trabalho, principalmente em ambientes como trabalho em altura e espaço confinado.

6 - COMUNICAÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO - CAT

Sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doença relacionada ao trabalho ou alteração que revele disfunção orgânica por meio dos exames de auxílio diagnóstico do Quadro 2 do Anexo I, dos demais anexos ou de exames complementares incluídos, conforme item 7.5.18 da NR-7, caberá ao médico responsável pelo PCMSO:

- Informar à empresa tal situação;
- Solicitar à empresa a emissão da Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT;
- Indicar, quando necessário, o afastamento do empregado da exposição ao risco, ou do trabalho;
- Orientar o empregador quanto à necessidade de adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.

Caberá à empresa:

- Encaminhar o trabalhador à Previdência Social, quando houver afastamento do trabalho superior a 15 (quinze) dias, para avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária;
- Reavaliar os riscos ocupacionais e as medidas de prevenção pertinentes no PGR.

7 - OBSERVAÇÕES GERAIS

Este Documento Base será atualizado anualmente e todas as vezes que se fizer necessário, sempre que houver alteração no ambiente de trabalho, no processo produtivo, inserção de novos cargos, etc. devendo ser arquivado por um período mínimo de 20 anos após o término de sua validade ou, conforme legislação específica, juntamente com o respectivo Relatório Analítico Anual.

Os Atestados de Saúde Ocupacional - ASO, deverão ser arquivados por um período mínimo de 20 anos após o desligamento do trabalhador ou conforme legislação específica.

De acordo com a necessidade observada no exame clínico, outros exames que não constam neste documento poderão ser solicitados a critério do médico, desde que relacionados ao quadro clínico X exposição aos riscos ocupacionais no PGR e tecnicamente justificados.

GHE

GES 01 - SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ADMINISTRATIVO	
Setor	**Descrição**
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial.
Cargo	**Descrição**
Advogado	Representar em juízo ou fora dele a Prefeitura, nas ações em que for autora, ré ou interessada, acompanhando o andamento do processo, prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo a audiência em outros atos, para defender direitos ou interesses. Estudar a matéria jurídica e de outra natureza, consultando códigos, leis, jurisprudência e outros documentos, para adequar os fatos à legislação aplicável, complementa ou apura as informações levantadas, inquirindo o cliente, as testemunhas e outras pessoas e tomando medidas, para obter os elementos necessários à defesa ou acusação, Preparar a defesa ou acusação, arrolando e correlacionando os fatos e aplicando o procedimento adequado, para apresentá-lo em juízo, acompanha o processo em todas as suas fases, requerendo seu andamento através de petições específicas, para garantir seu trâmite legal até a decisão final do litígio, Representar a parte de que é mandatário em juízo, (...)
Assessor Administrativo Operacional	Assessorar e fiscalizar a execução das atividades relacionadas ao Setor em que estiver atuando, Instruir seus subordinados de modo que se conscientizem da responsabilidade que possuem, Assessorar a organização dos serviços, levar ao conhecimento do superior imediato, verbalmente ou por escrito, depois de convenientemente apurado, todas as ocorrências que não lhe caiba resolver bem como todos os documentos que dependam de decisão superior, Dar conhecimento ao superior hierárquico de todos fatos ocorridos e de outros que tenha realizado por iniciativa própria, Promover reuniões periódicas com os auxiliares de serviço, Coordenar a expedição de todas as ordens relativas à disciplina, instrução e serviços gerais cuja execução cumpre-lhe fiscalizar, Elaborar correspondências em geral, Organizar eventos em geral, atender o público em geral, - Auxiliar nas publicações junto ao órgão oficial de publicação do município por meio de qualquer um de seus meios (Conforme a Lei Orgânica (...)
Contador	Promover e acompanhar a execução orçamentária do Poder Executivo do Município, e ainda a gestão orçamentária, financeira e patrimonial: - Elaborando planos de contas e preparando normas de trabalho de contabilidade, - Executando a escrituração através dos lançamentos dos atos e fatos contábeis: - Planejando o sistema de registros e operações, para possibilitar o controle contábil e orçamentário, atendendo às necessidades administrativas e às exigências legais, - Lançando dívidas ativas, transferências, incorporações e baixas de bens, bem como toda e qualquer ação de natureza contábil, - Acompanhando a composição patrimonial, os balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros, - Elaborando e mantendo atualizados os registros de operações contábeis e relatórios contábeis, - Elaborando os balancetes mensais, orçamentários, financeiros e patrimoniais com os respectivos demonstrativos, - Elaborando relatórios circunstanciados da situação (...)
Coordenador do Fórum Municipal Casa da Cidadania	Assessorar, supervisionar, orientar a execução e avaliação das atividades relacionadas com o Fórum Municipal, Acompanhar as requisições de material de expediente para o serviço em geral, as dúvidas suscitadas pelos auxiliares do fórum ressalvada a competência dos seu superiores. Coordenar o uso das dependências do prédio do fórum fiscalizar o zelo pela sua conservação e limpeza, Supervisionar e determinar normas para o uso de todos os bens pertencentes ao Fórum, Regulamentar e fiscalizar o uso do estacionamento de veículos na área privativa do fórum, Presidir as solenidades oficiais realizadas no fórum, Coordenar o hasteamento das bandeiras do Brasil e do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, Requisitar policiamento ao Comando da Polícia Militar para manter a segurança do edifício do fórum, quando necessário, Coordenar o arquivamento dos papéis e documentos relativos à vida funcional dos servidores, das portarias editadas e dos relatórios de interesse do poder municipal. (...)
Oficial Administrativo	Executar serviços burocráticos, visando atender a legislação e cumprir com os procedimentos de cunho administrativo do município. Efetuar levantamentos, registros, baixas, cadastros e outros correlatos dentro do setor em que estiver atuando. Fazer a tomada de preços sempre que for necessária a aquisição de materiais, bem como efetivar o processo de compras quando necessário e/ou solicitado. Contribuir com a realização de reuniões, elaborando pautas e atas. Preparar e emitir documentos a serem expedidos(ofícios, pedidos de informação entre outros documentos solicitados). Revisar e confrontar informações contidas em cadastros, registros, relatórios e outros documentos, dirimindo dúvidas e incompatibilidades existentes. Agilizar e assegurar os processos administrativos da secretaria em que estiver atuando: Digitando e fazendo cópias de documentos com segurança, Emitindo relatórios, Efetuando o controle do almoxarifado, Recepcionando e expedindo listagem de trabalhos processados,(...)
Oficial Técnico em Recursos Humanos	Elaborar a folha de pagamento de acordo com o procedimento legal com as vantagens que compõem a remuneração e com descontos legais ou outros que existam, Responder pelas atividades referentes a folha de pagamento, visando ao cumprimento da legislação e permitindo que os servidores recebam seus honorários em dia, Realizar a emissão e arquivamento de folha ponto, Analisar divergências referentes às folhas de pagamento, com a finalidade de providenciar correções e ou alterações, e sanar as respectivas diferenças apontadas. Contribuir com a gestão das informações de pessoal do município realizando cadastros diversos no sistema. Controlar o atendimento de requisições de pessoal recebidas dos diversos órgãos e emitir relatórios diversos referentes às despesas com pessoal, relação de colaboradores, quadro de pessoal, em conformidade com as normas do Município. Preencher e emitir documentos legais e relatórios internos envolvendo relação de salários, depósitos, férias, afastamentos, (...)
Prefeito Municipal	I - nomear e exonerar os Secretários Municipais, II - exercer, com auxílio dos secretários municipais, a direção superior da administração municipal, III - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta LEI Orgânica, IV - representar o Município, em juízo ou fora dele, por intermédio da Procuradoria Geral do Município, na forma estabelecida em LEI especial, V - sancionar, promulgar e fazer publicar as leis aprovadas pela Câmara e expedir regulamentos para sua fiel execução, VI - vetar, no todo ou em parte, projetos de LEI, VII - decretar desapropriações e instituir servidões administrativas, VII - expedir decretos, portarias e outros atos administrativos, IX - permitir ou autorizar o uso de bens municipais por terceiros, X - permitir ou autorizar a execução de serviços públicos por terceiros, XI - dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, na forma da LEI, XII - prover e extinguir os cargos públicos municipais na forma da LEI, e(...)
Técnico em Contabilidade	Contribuir da melhor forma possível para a boa administração dos recursos públicos e suas finalidades, realizando serviços de tesouraria e lançamentos contábeis, conferência dos registros em relatórios, balancetes e balanços, de acordo com os preceitos da legislação vigente. Acompanhar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. Orientar e conferir todos os lançamentos referentes aos impostos e tributos recolhidos, compras e vendas, bem como outros dados de receita e despesa, verificando registros e classificações contábeis. Analisar os balanços gerais e balancetes, objetivando o fornecimento de índices contábeis. Orientar e organizar os processos de tomadas de prestação de contas, assegurando a confiabilidade das operações contábeis: Coordenando e controlando as prestações de contas de responsáveis por valores financeiros, Assegurando a correção das operações contábeis e conferindo os saldos apresentados, Promovendo a prestação, acertos e conciliação de (...)
Tesoureiro	Contribuir com o pagamento aos fornecedores, garantindo a legalidade do processo e atendimento aos prazos estabelecidos: Elaborando ordens de pagamento, Efetuando o pagamento das despesas empenhadas, com recursos próprios do município e/ou originários de convênios, através de transferências, depósitos, assinando os documentos e cheques necessários para efetivação do ato, Verificando se o encaminhamento para a efetivação dos atos respeita as

ASSINADO DIGITALMENTE

	exigências previstas nos contratos que os originam, as normas internas do município e a ordem cronológica de vencimentos. Atender as exigências do Tribunal de Contas através da elaboração de boletins diários de caixa e geração de relatórios. Elaborar planilhas e relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para o controle a acompanhamento, bem como decisões de correções de políticas. Garantir o correto arquivamento dos documentos da tesouraria, realizando a conferência das assinaturas das (...)
Tributarista Fiscal	Manter cadastros atualizados, a fim de facilitar a cobrança e controlar a sonegação de impostos: Realizando a inscrição de contribuintes, imóveis e/ou empresas, Atualizando a planta de valores para cobrança, Cobrando anualmente os devidos vencimentos, Efetuando a inscrição da dívida ativa quando necessário. Atender os contribuintes de acordo com as suas necessidades, emitindo certidões, declarações, efetuando cadastros e prestando o devido atendimento ao público. Cumprir com exigências legais, efetuando os devidos cadastros no sistema e atentando-se para a legislação pertinente. Realizar consultas de cadastros, documentos e processos, a fim de possibilitar o andamento das solicitações de isenções de impostos, para aposentados pensionistas do Município. Elaborar e/ou digitar memorandos, ofícios, guias de recolhimento e outros relacionados à área, garantindo a expedição e/ou arquivamento dos mesmos. Orientar e informar os bancos credenciados referente às cobranças de tributos. (...)
Vice-Prefeito	Substituirá o prefeito no caso de impedimento, e suceder-lhe-á no caso de vaga.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Riscos Ocupacionais	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Consulta Ocupacional	X		12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
Ergonômicos	Posto de trabalho e/ou mobiliário inadequados e/ou sem meio de regulagens e ajustes	Distúrbios osteomusculares e do tecido conjuntivo.	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Inespecífico	Ausência de exposição a riscos físicos, químicos e biológicos	NA		Não Aplicável	Não

GES 01.1 - SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ADMINISTRATIVO / COLISÃO	
Setor	**Descrição**
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial.
Cargo	**Descrição**
Assessor de Gabinete	Instruir seus subordinados de modo que se conscientizem da responsabilidade que possuem, Assessorar a organização de horário e escalas de serviços, Levar ao conhecimento do superior imediato, verbalmente ou por escrito, depois de convenientemente apurado, todas as ocorrências que não lhe caiba resolver, bem como todos os documentos que dependam de decisão superior, dar conhecimento ao superior hierárquico de todos fatos ocorridos e outros que tenha realizado por iniciativa própria, Promover reuniões periódicas com os auxiliares de serviço, coordenar a expedição de todas as ordens relativas à disciplina, instrução e serviços gerais cuja execução cumpre-lhe fiscalizar, Representar o superior hierárquico, quando designado, assinar documentos ou tomar providências de caráter urgente, na ausência ou impedimento ocasional do superior hierárquico, dando-lhe conhecimento, posteriormente, elaborar correspondências em geral, Atender a imprensa de modo geral, Acompanhar as expedições e (...)
Assessor Jurídico	Atender, no âmbito administrativo, aos processos e consultas que lhe forem submetidos pelo Prefeito, Secretários e Diretores das Autarquias Municipais, emitir pareceres e interpretações de textos legais, confeccionar minutas, manter a legislação local atualizada, Atender a consultas, no âmbito administrativo, sobre questões jurídicas, submetidas a exame pelo Prefeito e Secretários, emitindo parecer, quando for o caso, revisar, atualizar e consolidar toda a legislação municipal, Observar as normas federais e estaduais que possam ter implicações na legislação local, à medida que forem sendo expedidas, e providenciar na adaptação desta, estudar e revisar minutas de termos de compromisso e de responsabilidade, contratos de concessão, locação, comodato, loteamento, convênio e outros atos que se fizerem necessários a sua legalização, Estudar, redigir ou minutar desapropriações, dações em pagamento, hipotecas, compras e vendas, permutas, doações, transferências de domínio e outros (...)
Coordenador Municipal de Programas	Chefiar, coordenar e fiscalizar a execução das atividades relacionadas ao Programa correlato com sua area de atuação, Instruir seus subordinados de modo que se conscientizem da responsabilidade que possuem, Assessorar a organização dos serviços, levar ao conhecimento do superior imediato, verbalmente ou por escrito, depois de convenientemente apurado, todas as ocorrências que não lhe caiba resolver, bem como todos os documentos que dependam de decisão superior, Dar conhecimento ao superior hierárquico de todos os fatos ocorridos e de outros que tenha realizado por iniciativa própria, Promover reuniões periódicas com os auxiliares de serviço, Coordenar a expedição de todas as ordens relativas à disciplina, instrução e serviços gerais cuja execução cumpre-lhe fiscalizar, Elaborar correspondências em geral, Organizar eventos em geral, atender o público em geral.
Diretor de Departamento	Representar o titular da pasta em situações peculiares inerentes ao cargo, Dirigir a elaboração de cronogramas de trabalho para melhor aproveitamento de recursos humanos e economicidade dos projetos elaborados pela Secretaria, bem como fiscalizar o seu cumprimento, Dirigir e supervisionar os projetos desenvolvidos pelo Departamento, Dirigir e coordenar as equipes que desenvolvem projetos junto ao Departamento e ou Secretaria, orientando e determinando os procedimentos, Assessorar o titular da pasta em suas relações públicas, Dirigir o processo de encaminhamento dos interessados aos órgãos competentes da Secretaria para atendimento ou solução de consultas e reivindicações, Executar competências de direção, fiscalização e acompanhamento de todas as atividades correlatas que são desenvolvidas pelos servidores no respectivo Departamento em que estiver desempenhando a função de Direção, Acompanhar e Supervisionar se as atividades desenvolvidas no Departamento estão previstas na (...)
Diretor de Divisão	Dirigir a elaboração de cronogramas de trabalho para melhor aproveitamento de recursos humanos e economicidade dos projetos desenvolvidos na Divisão de atuação, bem como fiscalizar o seu cumprimento, Dirigir e supervisionar os projetos desenvolvidos pela Divisão, Dirigir e coordenar as equipes que desenvolvem projetos junto a Divisão orientando e determinando os procedimentos, Assessorar o titular da pasta em suas relações públicas, Dirigir o processo de encaminhamento dos interessados aos órgãos competentes da Secretaria para atendimento ou solução de consultas e reivindicações, Executar competências de direção, fiscalização e acompanhamento de todas as atividades correlatas que são desenvolvidas pelos servidores no respectivo Divisão em que estiver desempenhando a função de Direção, Acompanhar e Supervisionar se as atividades desenvolvidas no Divisão estão previstas na legislação vigente,

ASSINADO DIGITALMENTE

	Desempenhar funções afins.
Diretor Executivo de Atendimento ao Procon e Orientações Jurídicas	I - Dirigir a política municipal de defesa dos Direitos do Consumidor, II - Orientar os munícipes e consumidores, sobre dúvidas jurídicas, III - Promover procedimento administrativo, como instância de instrução e julgamento no âmbito de sua competência, dentro das regras fixadas pela legislação em vigor, IV - Aplicar as sanções administrativas previstas na legislação de defesa do consumidor, V - Receber, assinar, avaliar e encaminhar consultas, denúncias ou sugestões apresentadas por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado VI - Prestar aos consumidores orientação permanente sobre os seus direitos e garantias, VII - Informar, conscientizar e motivar o consumidor através dos meios de comunicação VIII - Desenvolver palestras, campanhas, feiras, debates e outras atividades correlatas, IX - Manter cadastro atualizado de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, X - Expedir notificações aos fornecedores para que, sob pena(...)

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Riscos Ocupacionais	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Consulta Ocupacional	X		12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
Ergonômicos	Posto de trabalho e/ou mobiliário inadequados e/ou sem meio de regulagens e ajustes	Distúrbios osteomusculares e do tecido conjuntivo.	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Colisão e/ou Abalroamento	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Inespecífico	Ausência de exposição a riscos físicos, químicos e biológicos	NA		Não Aplicável	Não

GES 02 - SECRETARIA M. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PLANEJAMENTO - ADMINISTRATIVO / COLISÃO	
Setor	**Descrição**
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Planejamento	Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial.
Cargo	**Descrição**
Coordenador Municipal de Programas	Chefiar, coordenar e fiscalizar a execução das atividades relacionadas ao Programa correlato com sua area de atuação, Instruir seus subordinados de modo que se conscientizem da responsabilidade que possuem, Assessorar a organização dos serviços, levar ao conhecimento do superior imediato, verbalmente ou por escrito, depois de convenientemente apurado, todas as ocorrências que não lhe caiba resolver, bem como todos os documentos que dependam de decisão superior, Dar conhecimento ao superior hierárquico de todos os fatos ocorridos e de outros que tenha realizado por iniciativa própria, Promover reuniões periódicas com os auxiliares de serviço, Coordenar a expedição de todas as ordens relativas à disciplina, instrução e serviços gerais cuja execução cumpre-lhe fiscalizar, Elaborar correspondências em geral, Organizar eventos em geral, atender o público em geral.
Diretor de Departamento	Representar o titular da pasta em situações peculiares inerentes ao cargo, Dirigir a elaboração de cronogramas de trabalho para melhor aproveitamento de recursos humanos e economicidade dos projetos elaborados pela Secretaria, bem como fiscalizar o seu cumprimento, Dirigir e supervisionar os projetos desenvolvidos pelo Departamento, Dirigir e coordenar as equipes que desenvolvem projetos junto ao Departamento e ou Secretaria, orientando e determinando os procedimentos, Assessorar o titular da pasta em suas relações públicas, Dirigir o processo de encaminhamento dos interessados aos órgãos competentes da Secretaria para atendimento ou solução de consultas e reivindicações, Executar competências de direção, fiscalização e acompanhamento de todas as atividades correlatas que são desenvolvidas pelos servidores no respectivo Departamento em que estiver desempenhando a função de Direção, Acompanhar e Supervisionar se as atividades desenvolvidas no Departamento estão previstas na (...)
Diretor de Divisão	Dirigir a elaboração de cronogramas de trabalho para melhor aproveitamento de recursos humanos e economicidade dos projetos desenvolvidos na Divisão de atuação, bem como fiscalizar o seu cumprimento, Dirigir e supervisionar os projetos desenvolvidos pela Divisão, Dirigir e coordenar as equipes que desenvolvem projetos junto a Divisão orientando e determinando os procedimentos, Assessorar o titular da pasta em suas relações públicas, Dirigir o processo de encaminhamento dos interessados aos órgãos competentes da Secretaria para atendimento ou solução de consultas e reivindicações, Executar competências de direção, fiscalização e acompanhamento de todas as atividades correlatas que são desenvolvidas pelos servidores no respectivo Divisão em que estiver desempenhando a função de Direção, Acompanhar e Supervisionar se as atividades desenvolvidas no Divisão estão previstas na legislação vigente, Desempenhar funções afins.
Secretário Municipal	I - exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal, na área de sua competência, II - referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito, pertinentes a sua área de competência, III - apresentar ao Prefeito relatório anual dos serviços realizados na secretaria, IV - praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito, V - expedir instrução para execução das leis, regulamentos e decretos.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Riscos Ocupacionais	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Consulta Ocupacional	X		12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
Ergonômicos	Posto de trabalho e/ou mobiliário inadequados e/ou sem meio de regulagens e ajustes	Distúrbios osteomusculares e do tecido conjuntivo.	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim

ASSINADO DIGITALMENTE

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
Acidentes	Colisão e/ou Abalroamento	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Inespecífico	Ausência de exposição a riscos físicos, químicos e biológicos	NA		Não Aplicável	Não

GES 03 - SECRETARIA M. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PLANEJAMENTO - DEFESA CIVIL - BOMBEIROS	
Setor	**Descrição**
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Planejamento	Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial.
Cargo	**Descrição**
Agente de Defesa Civil Municipal	Atuar nas ações de Defesa Civil nas fases de prevenção, preparação, resposta e reconstrução, atuar na elaboração de projetos visando à captação e aplicação de recursos em atividades próprias e específicas das ações de Defesa Civil, atuar como auxiliar nas atividades administrativas e burocráticas em geral pertinentes a área de atuação do Corpo de Bombeiros Militar, atuar como auxiliar nas atividades administrativas, operacional e burocráticas em geral pertinentes a área de atuação do Corpo de Bombeiros Militar (Redação acrescida pela Lei nº 2094/2020), atuar como auxiliar dos Bombeiros Militares nas atividades de busca e salvamento, prevenção e combate a incêndios, resgate e atendimento pré-hospitalar, atuar como condutor de veículos de emergência.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Riscos Ocupacionais	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Avaliação Psicossocial	X		12 Meses		X		300 - Avaliação Psicossocial
Glicemia	X		12 Meses		X		658 - Glicemia
Hemograma Com Contagem De Plaquetas Ou Frações (Eritrograma, Leucograma, Plaquetas)	X		12 Meses		X		693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)
Teste De Acuidade Visual	X		12 Meses		X		296 - Avaliação da acuidade visual
Consulta Ocupacional	X		12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
Teste Daltonismo (ISHIHARA)	X				X		298 - Avaliação da visão de cores
Hepatite B - Anti HBs	X				X		704 - Hepatite B - HBsAC (anti-HBs)
Audiometria Ocupacional	X		12 Meses		X	X	281 - Audiometria tonal ocupacional

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	Alto (PR2)	Não quantificado	Sim
Físicos	Umidade	Perda da camada protetora da pele	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Físicos	Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	Médio (PR3)	Não quantificado	Sim
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	Médio (PR3)	Não quantificado	Sim
Químicos	Ausência de exposição a riscos químicos	NA		Não Aplicável	Não
Biológicos	Biológicos - Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Ergonômicos	Exigência de condições inadequadas para a coluna vertebral	Alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Ergonômicos	Exigência de condições inadequadas para os membros superiores	Alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Ergonômicos	Exigência de esforço físico intenso	Fadiga física; distúrbios do sistema osteomuscular e do tecido	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim

ASSINADO DIGITALMENTE

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
		conjuntivo.			
Ergonômicos	Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	Fadiga física; distúrbios do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Ergonômicos	Trabalho com exigência de variação de turnos	Níveis aumentados de estresse, os quais podem culminar com aumento doenças cardiovasculares ou transtornos metabólicos relacionados a distúrbios hormonais e alteração do apetite, alteração do sistema imunológico, irritabilidade, dificuldade para dormir, sensação de desgaste físico e mental.	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Afogamento	Asfixia, morte	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Atropelamento	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Choque elétrico	Espasmos e contrações musculares, parada cardíaca e/ou respiratória, lesões no sistema nervoso central, necrose, queimaduras e morte.	Alto (PR2)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Colisão e/ou Abalroamento	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Corte/ Cisalhamento/ Perfuração	Amputações, contusões e/ou fraturas	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Deficiência de oxigênio	Asfixia, morte.	Alto (PR2)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Engolfamento	Asfixia e/ou intoxicação	Alto (PR2)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Entrada e trabalho em Espaço confinado	Asfixia, intoxicação, morte.	Alto (PR2)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Explosão	Queimaduras de 1 , 2 ou 3 graus, morte	Alto (PR2)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Incêndio	Queimaduras de 1 , 2 ou 3 graus, asfixia e/ou intoxicação	Alto (PR2)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Intempéries	Insolação ou queimadura por sol, queimadura por descarga atmosférica	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Acidentes	Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Acidentes	Queda por diferença de nível (Superior a 2m de altura)	Contusões, fraturas, lesões com risco à vida	Alto (PR2)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Respingos de produtos químicos	Queimadura química de pele, olhos e mucosas	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim

GES 04 - SECRETARIA M. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PLANEJAMENTO - ENGENHEIRO CIVIL	
Setor	**Descrição**
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Planejamento	Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial.
Cargo	**Descrição**
Engenheiro Civil	No geral as definidas em lei federal e normas especificas para o exercício profissional(CONFEA/CREA), Mais Especificamente: Trabalhos topográficos e geodésicos, Proceder estudos de trabalhos de engenharia, elaborar projetos, memoriais e orçamentos relativos a edifícios ou obras complementares a estes, estradas de rodagem, ruas, praças, muros, pavimentação, obras de terraplanagem, drenagem, açudagem, obras peculiares ao saneamento urbano e/ou rural e outros(as) solicitados(as) pela administração municipal, Acompanhar a execução de obras, exercer a verificação e fiscalização no que couber a sua competência a toda a legislação municipal do PLANO DIRETOR e outros(as) solicitados(as) pela administração municipal, Auxiliar o Sistema do Controle Interno do Município - SCI, quando solicitado por este em assuntos pertinentes, Assinar o que lhe competir em face da legislação e normas em vigor, Outras atribuições dentro de suas competências que lhe forem solicitadas pelas chefias.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Riscos Ocupacionais	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Consulta Ocupacional	X		12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
Ergonômicos	Posto de trabalho e/ou mobiliário inadequados e/ou sem meio de regulagens e ajustes	Distúrbios osteomusculares e do tecido conjuntivo.	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Intempéries	Insolação ou queimadura por sol, queimadura por descarga atmosférica	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Acidentes	Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Inespecífico	Ausência de exposição a riscos físicos, químicos e	NA		Não Aplicável	Não

ASSINADO DIGITALMENTE

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
	biológicos				

GES 05 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - ADMINISTRATIVO	
Setor	**Descrição**
Secretaria Municipal de Saúde	Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial.
Cargo	**Descrição**
Agente de Atividade de Apoio II	Atender a população e colegas de trabalho, pessoalmente e/ou via telefone, se comprometendo com a satisfação dos que solicitam atendimento e fornecendo a solução e distribuição mais apropriada em cada caso: Prestando informações, Esclarecendo dúvidas, Encaminhando o público, Realizando agendamentos. Zelar pela organização e atualização de documentos e arquivos: Emitindo, controlando e organizando documentos, Solicitando documentos e informações necessárias aos cidadãos e/ou partes interessadas, Providenciando e/ou executando a geração e entrega dos documentos, Realizando o controle, arquivamento e organização de documentos. Redigir e preparar textos eletrônicos, correspondências, interpretação e sintetização de textos, documentos, planilhas, formulários, relatórios e/ou outros documentos: Observando os padrões preestabelecidos de ortografia, forma e estilo, de acordo com a rotina de trabalho e em atendimento às solicitações do superior imediato e/ou áreas de apoio, Contribuir (...)
Oficial Administrativo	Executar serviços burocráticos, visando atender a legislação e cumprir com os procedimentos de cunho administrativo do município. Efetuar levantamentos, registros, baixas, cadastros e outros correlatos dentro do setor em que estiver atuando. Fazer a tomada de preços sempre que for necessária a aquisição de materiais, bem como efetivar o processo de compras quando necessário e/ou solicitado. Contribuir com a realização de reuniões, elaborando pautas e atas. Preparar e emitir documentos a serem expedidos(ofícios, pedidos de informação entre outros documentos solicitados). Revisar e confrontar informações contidas em cadastros, registros, relatórios e outros documentos, dirimindo dúvidas e incompatibilidades existentes. Agilizar e assegurar os processos administrativos da secretaria em que estiver atuando: Digitando e fazendo cópias de documentos com segurança, Emitindo relatórios, Efetuando o controle do almoxarifado, Recepcionando e expedindo listagem de trabalhos processados,(...)

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Riscos Ocupacionais	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Consulta Ocupacional	X		12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
Ergonômicos	Posto de trabalho e/ou mobiliário inadequados e/ou sem meio de regulagens e ajustes	Distúrbios osteomusculares e do tecido conjuntivo.	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Inespecífico	Ausência de exposição a riscos físicos, químicos e biológicos	NA		Não Aplicável	Não

GES 05.1 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - ADMINISTRATIVO / COLISÃO	
Setor	**Descrição**
Secretaria Municipal de Saúde	Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial.
Cargo	**Descrição**
Coordenador Municipal de Programas	Chefiar, coordenar e fiscalizar a execução das atividades relacionadas ao Programa correlato com sua area de atuação, Instruir seus subordinados de modo que se conscientizem da responsabilidade que possuem, Assessorar a organização dos serviços, levar ao conhecimento do superior imediato, verbalmente ou por escrito, depois de convenientemente apurado, todas as ocorrências que não lhe caiba resolver, bem como todos os documentos que dependam de decisão superior, Dar conhecimento ao superior hierárquico de todos os fatos ocorridos e de outros que tenha realizado por iniciativa própria, Promover reuniões periódicas com os auxiliares de serviço, Coordenar a expedição de todas as ordens relativas à disciplina, instrução e serviços gerais cuja execução cumpre-lhe fiscalizar, Elaborar correspondências em geral, Organizar eventos em geral, atender o público em geral.
Diretor de Departamento	Representar o titular da pasta em situações peculiares inerentes ao cargo, Dirigir a elaboração de cronogramas de trabalho para melhor aproveitamento de recursos humanos e economicidade dos projetos elaborados pela Secretaria, bem como fiscalizar o seu cumprimento, Dirigir e supervisionar os projetos desenvolvidos pelo Departamento, Dirigir e coordenar as equipes que desenvolvem projetos junto ao Departamento e ou Secretaria, orientando e determinando os procedimentos, Assessorar o titular da pasta em suas relações públicas, Dirigir o processo de encaminhamento dos interessados aos órgãos competentes da Secretaria para atendimento ou solução de consultas e reivindicações, Executar competências de direção, fiscalização e acompanhamento de todas as atividades correlatas que são desenvolvidas pelos servidores no respectivo Departamento em que estiver desempenhando a função de Direção, Acompanhar e Supervisionar se as atividades desenvolvidas no Departamento estão previstas na (...)
Diretor de Divisão	Dirigir a elaboração de cronogramas de trabalho para melhor aproveitamento de recursos humanos e economicidade dos projetos desenvolvidos na Divisão de atuação, bem como fiscalizar o seu cumprimento, Dirigir e supervisionar os projetos desenvolvidos pela Divisão, Dirigir e coordenar as equipes que desenvolvem projetos junto a Divisão orientando e determinando os procedimentos, Assessorar o titular da pasta em suas relações públicas, Dirigir o processo de encaminhamento dos interessados aos órgãos competentes da Secretaria para atendimento ou solução de consultas e reivindicações, Executar competências de direção, fiscalização e acompanhamento de todas as atividades correlatas que são desenvolvidas pelos servidores no respectivo Divisão em que estiver desempenhando a função de Direção, Acompanhar e Supervisionar se as atividades desenvolvidas no Divisão estão previstas na legislação vigente, Desempenhar funções afins.
Secretário Municipal	I - exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal, na área de sua

ASSINADO DIGITALMENTE

	competência, II - referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito, pertinentes a sua área de competência, III - apresentar ao Prefeito relatório anual dos serviços realizados na secretaria, IV - praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito, V - expedir instrução para execução das leis, regulamentos e decretos.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Riscos Ocupacionais	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Consulta Ocupacional	X		12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
Ergonômicos	Posto de trabalho e/ou mobiliário inadequados e/ou sem meio de regulagens e ajustes	Distúrbios osteomusculares e do tecido conjuntivo.	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Colisão e/ou Abalroamento	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Inespecífico	Ausência de exposição a riscos físicos, químicos e biológicos	NA		Não Aplicável	Não

GES 06 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - ODONTOLOGIA	
Setor	**Descrição**
Secretaria Municipal de Saúde	Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial.
Cargo	**Descrição**
Odontólogo - 20H	Contribuir com a saúde bucal dos pacientes, prestando atendimento presencial: Estabelecendo o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento bucal dos pacientes, Executando tratamentos preventivos, tais como identificação da placa e aplicação de selantes, Realizando tratamentos curativos, de acordo com o diagnóstico realizado, Prescrevendo e aplicando especialidades farmacêuticas indicadas em Odontologia. Contribuir com a conscientização da população no que se refere à Saúde Bucal, por meio da realização de ações preventivas: Orientando sobre a importância da alimentação adequada e outras práticas correlatas, Disseminando o conhecimento dos métodos de cuidados e prevenção em higiene e saúde bucal, como escovação, uso do flúor, entre outros, Desenvolvendo e praticando ações de orientação e educação em saúde bucal nas escolas e outros estabelecimentos. Realizar os procedimentos administrativos que competem a sua atividade profissional, tal como, a redação de atestados aos pacientes(...)
Odontólogo 40H ESF	Contribuir com a saúde bucal dos pacientes, prestando atendimento presencial: Estabelecendo o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento bucal dos pacientes, Executando tratamentos preventivos, tais como identificação da placa e aplicação de selantes, Realizando tratamentos curativos, de acordo com o diagnóstico realizado, Prescrevendo e aplicando especialidades farmacêuticas indicadas em Odontologia. Contribuir com a conscientização da população no que se refere à Saúde Bucal, por meio da realização de ações preventivas: Orientando sobre a importância da alimentação adequada e outras práticas correlatas, Disseminando o conhecimento dos métodos de cuidados e prevenção em higiene e saúde bucal, como escovação, uso do flúor, entre outros, Desenvolvendo e praticando ações de orientação e educação em saúde bucal nas escolas e outros estabelecimentos. Realizar os procedimentos administrativos que competem a sua atividade profissional, tal como, a redação de atestados aos pacientes(...)
Técnico em Saúde Bucal - ACT	Com supervisão do odontólogo/cirurgião-dentista o Técnico em Saúde Bucal além de atuar auxiliando em saúde bucal, desenvolverá as seguintes atividades: Participar do treinamento e capacitação de auxiliar em saúde bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde, participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais, participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador, ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do odontólogo, fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo odontólogo, supervisionar, sob delegação do odontólogo, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal, realizar fotografias e tomadas de uso odontológicos exclusivamente na unidade de saúde, inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, (...)

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Riscos Ocupacionais	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Consulta Ocupacional	X		12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
Hepatite B - Anti HBs	X				X		704 - Hepatite B - HBsAC (anti-HBs)

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
Físicos	Ausência de exposição a riscos físicos	NA		Não Aplicável	Não
Biológicos	Biológicos - Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Ergonômicos	Exigência de condições inadequadas para a	Alterações do sistema osteomuscular e do tecido	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim

ASSINADO DIGITALMENTE

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
	coluna vertebral	conjuntivo.			
Acidentes	Contato com superfícies em temperatura extrema	Queimaduras de 1 , 2 ou 3 graus	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Perfuração por objetos perfurocortantes	Cortes, perfuração, ferimentos diversos perfuro-contusus	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Acidentes	Projeção de partículas ou objetos	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Acidentes	Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não

GES 07 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - FARMÁCIA	
Setor	**Descrição**
Secretaria Municipal de Saúde	Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial.
Cargo	**Descrição**
Atendente de Farmácia	Responsável pelo primeiro contato do público, sendo que cabe a ele fazer o atendimento, sempre sob a supervisão do farmacêutico responsável, dispor adequadamente as medicações nas prateleiras e balcões, auxiliar na gestão de estoque, orientar os clientes sobre o uso correto dos medicamentos, interpretar receitas médicas e prescrições, esclarecer dúvidas do público sobre medicação, doses e horários, manter balcões e prateleiras de medicamentos e afins bem organizados, repondo medicamentos e outros artigos sempre que for necessário, preencher todos as informações necessárias no sistema de controle de medicamentos controlados, verificar a data de validade de todos os artigos do estabelecimento, auxiliar o Farmacêutico em todas as atividades correlatas.
Farmacêutico ESF	Atender a demanda da população no que se refere à distribuição de medicamentos, visando manter o fluxo adequado de distribuição aos usuários e/ou serviços e racionalizar a compra de medicamentos padronizados: - Planejando a aquisição e distribuição de medicamentos, - Acompanhando todo o processo de elaboração de pedidos e compras, desde a relação de pedidos até a presença no pregão, Realizando procedimentos administrativos de controle, cadastro e atualização de medicamentos, pedidos, entre outros, - Elaborando lista de medicamentos e quantidades necessárias, - Planejando registro de preços, - Participando de compras mensais, - Realizando a análise das amostras via internet com laudo de aceitabilidade, - Autorizando a dispensação para as Unidades de Saúde mediante pedido, - Recebendo as receitas do público e analisando-as, - Fornecendo os medicamentos de acordo com a necessidade do requisitante e padronização do Município. Prestar orientações a usuários e/ou outros profissionais, (...)

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Riscos Ocupacionais	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Consulta Ocupacional	X		12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
Ergonômicos	Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	Fadiga física; distúrbios do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Ergonômicos	Posto de trabalho e/ou mobiliário inadequados e/ou sem meio de regulagens e ajustes	Distúrbios osteomusculares e do tecido conjuntivo.	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Queda de objetos com baixo potencial lesivo	Contusões, pequenas lacerações, luxações leves ou fraturas simples de extremidades.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Acidentes	Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Inespecífico	Ausência de exposição a riscos físicos, químicos e biológicos	NA		Não Aplicável	Não

GES 08 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - FISIOTERAPIA	
Setor	**Descrição**
Secretaria Municipal de Saúde	Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial.
Cargo	**Descrição**
Fisioterapeuta ESF 20 horas	Identificar e tratar corretamente possíveis disfunções, realizando avaliações fisioterapêuticas através da correlação entre anamnese, exame físico, testes específicos e exames complementares, quando necessário. Elaborar diagnóstico fisioterapêutico, com a finalidade de detectar as alterações apresentadas, considerando desvios dos graus de normalidade para os de anormalidade: Analisando e estudando os desvios físico-funcionais intercorrentes, na sua estrutura e funcionamento, Prescrevendo métodos e técnicas que melhor possam restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física ou mental dos usuários. Planejar estratégias de intervenção junto aos pacientes, prescrevendo tratamentos conforme necessidades de cada caso, definindo objetivos, condutas, procedimentos, frequência e tempo da intervenção. Promover ações terapêuticas preventivas a instalações de processos que levam a incapacidade funcional laborativa, bem como analisar os fatores ambientais contributivos ao conhecimento de(...)

ASSINADO DIGITALMENTE

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Riscos Ocupacionais	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Consulta Ocupacional	X		12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
Físicos	Ausência de exposição a riscos físicos	NA		Não Aplicável	Não
Químicos	Ausência de exposição a riscos químicos	NA		Não Aplicável	Não
Biológicos	Biológicos - Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Ergonômicos	Exigência de condições inadequadas para a coluna vertebral	Alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Ergonômicos	Exigência de condições inadequadas para os membros superiores	Alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Queda de objetos com baixo potencial lesivo	Contusões, pequenas lacerações, luxações leves ou fraturas simples de extremidades.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Acidentes	Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não

GES 09 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - ENFERMAGEM	
Setor	**Descrição**
Secretaria Municipal de Saúde	Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial.
Cargo	**Descrição**
Auxiliar de Enfermagem ESF	Proporcionar a atenção humanizada, viabilizando o estabelecimento de vínculo, por meio do acolhimento e da escuta qualificada das necessidades dos usuários em todos os atendimentos. Fornecer informações pertinentes para posterior avaliação médica, realizando pré-consultas, com aferição dos sinais vitais, pressão arterial, peso, altura, temperatura, entre outros fatores. Realizar procedimentos auxiliares de enfermagem, visando o bem-estar e a promoção de saúde: Higienizando pacientes, Fazendo curativos de I e II grau, utilizando materiais adequados, Realizando a coleta de material para análise em laboratório, quando necessário, Auxiliando o médico na realização de exames, Realizando nebulizações, preparando as soluções e acompanhando o paciente no procedimento, Prestando orientações sobre como evitar e/ou tratar hipertensão arterial, Administrando medicamentos sob orientação médica, Prestando cuidados a pacientes em estado grave. Prestar trabalhos administrativos e assistenciais,(...)
Enfermeiro	Zelar pelo bem-estar da pessoa atendida, buscando melhorar as condições de saúde do paciente, por meio da realização de procedimentos de enfermagem: Triando as demandas identificadas, Atendendo pacientes em seus domicílios, quando necessário, Encaminhando os pacientes conforme referência e recursos existentes, Realizando consultas de enfermagem, Utilizando-se das técnicas de enfermagem apropriadas conforme a demanda identificada, Prescrevendo ações, Realizando aferição de sinais vitais, cateterismo vesical e nasogástrico, punções venosas, eletrocardiogramas e demais procedimentos que se fizerem necessários, Coletando materiais de triagem, Prescrevendo medicamentos previamente estabelecidos em programa de Saúde Pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde, bem como assistência de enfermagem, Acompanhando os pacientes durante o seu desenvolvimento e/ou tratamento. Contribuir com a qualidade de vida da população, por meio da execução e/ou participação em programas, (...)
Enfermeiro ESF	Zelar pelo bem-estar da pessoa atendida, buscando melhorar as condições de saúde do paciente, por meio da realização de procedimentos de enfermagem: Triando as demandas identificadas, Atendendo pacientes em seus domicílios, quando necessário, Encaminhando os pacientes conforme referência e recursos existentes, Realizando consultas de enfermagem, Utilizando-se das técnicas de enfermagem apropriadas conforme a demanda identificada, Prescrevendo ações, Realizando aferição de sinais vitais, cateterismo vesical e nasogástrico, punções venosas, eletrocardiogramas e demais procedimentos que se fizerem necessários, Coletando materiais de triagem, Prescrevendo medicamentos previamente estabelecidos em programa de Saúde Pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde, bem como assistência de enfermagem, Acompanhando os pacientes durante o seu desenvolvimento e/ou tratamento. Contribuir com a qualidade de vida da população, por meio da execução e/ou participação em programas, (...)
Técnico de Enfermagem	Proporcionar a atenção humanizada, viabilizando o estabelecimento de vínculo, por meio do acolhimento e da escuta qualificada das necessidades dos usuários em todos os atendimentos. Fornecer informações pertinentes para posterior avaliação médica, realizando pré-consultas, com aferição dos sinais vitais, pressão arterial, peso, altura, temperatura, entre outros fatores. Realizar procedimentos técnicos de enfermagem, visando o bem-estar e a promoção de saúde: Higienizando pacientes, Fazendo curativos de I e II grau, utilizando materiais adequados, Realizando a coleta de material para análise em laboratório, quando necessário, Auxiliando o médico na realização de exames, Realizando nebulizações, preparando as soluções e acompanhando o paciente no procedimento, Realizando testes de Glicemia, a fim de controlar a diabetes e prestar informações para evitá-la, Prestando orientações sobre como evitar e/ou tratar hipertensão arterial, Administrando medicamentos sob orientação médica, (...)
Técnico em Enfermagem para a Sala de Vacina CCT	O planejamento das atividades de vacinação, monitoramento e avaliação do trabalho desenvolvido de forma integrada ao conjunto das demais ações da unidade de saúde, provisão das necessidades de material e de imunobiológicos, manutenção das condições preconizadas de conservação dos imunobiológicos (rede de frio), utilização dos equipamentos de forma a preservá-los em condições de funcionamento, destinação adequada dos resíduos da sala de vacinação em conformidade com as definições estabelecidas pela Anvisa, que dispõe sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, e na Resolução Conama, que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde (RSS), atendimento e orientação aos usuários com responsabilidade e respeito, registro de todos os dados referentes às atividades de vacinação nos impressos adequados para a manutenção, o histórico vacinal do indivíduo e a alimentação dos sistemas de informação do PNI, manutenção(...)

ASSINADO DIGITALMENTE

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Riscos Ocupacionais	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Consulta Ocupacional	X		12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
Hepatite B - Anti HBs	X				X		704 - Hepatite B - HBsAC (anti-HBs)

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
Físicos	Ausência de exposição a riscos físicos	NA		Não Aplicável	Não
Químicos	Ausência de exposição a riscos químicos	NA		Não Aplicável	Não
Biológicos	Biológicos - Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Ergonômicos	Exigência de condições inadequadas para a coluna vertebral	Alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Ergonômicos	Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	Fadiga física; distúrbios do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Batidas contra	Ferimentos, hematomas, luxação	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Acidentes	Perfuração por objetos perfurocortantes	Cortes, perfuração, ferimentos diversos perfuro-contusus	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Queda de objetos com baixo potencial lesivo	Contusões, pequenas lacerações, luxações leves ou fraturas simples de extremidades.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Acidentes	Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não

GES 10 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - ATENDIMENTO MÉDICO	
Setor	**Descrição**
Secretaria Municipal de Saúde	Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial.
Cargo	**Descrição**
Médico Clínico Geral ESF	Prestar atendimento clínico a níveis de unidades básicas de saúde a pacientes em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos, Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados pelo enfermeiro classificador de risco, Realizar consultas e procedimentos nas unidades de saúde, quando necessário, no domicilio do paciente, Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico, Prestar assistência aos casos básicos de manifestação de doenças e perturbações mentais, solicitando apoio da equipe de saúde mental, quando necessário, Prescrever medicamentos observando a padronização de (...)

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Riscos Ocupacionais	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Consulta Ocupacional	X		12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
Hepatite B - Anti HBs	X				X		704 - Hepatite B - HBsAC (anti-HBs)

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
Físicos	Ausência de exposição a riscos físicos	NA		Não Aplicável	Não
Químicos	Ausência de exposição a riscos químicos	NA		Não Aplicável	Não
Biológicos	Biológicos - Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Ergonômicos	Ausência de exposição a riscos ergonômicos	NA		Não Aplicável	Não
Acidentes	Perfuração por objetos perfurocortantes	Cortes, perfuração, ferimentos diversos perfuro-contusus	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não

ASSINADO DIGITALMENTE

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
Acidentes	Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não

GES 11 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - PSICÓLOGO	
Setor	**Descrição**
Secretaria Municipal de Saúde	Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial.
Cargo	**Descrição**
Psicólogo	Buscar a diminuição do sofrimento psíquico em usuários que precisam de atendimento psicológico, bem como em seus familiares e grupos sociais em que está vinculado: Triando e avaliando novos e antigos pacientes, Aplicando testes psicológicos, Diagnosticando e avaliando distúrbios emocionais, mentais e de adaptação social, Encaminhando o usuário para os profissionais adequados conforme a demanda identificada, Promovendo grupos de atendimento psicoterápico e oficinas artesanais, Realizando diagnósticos psicológicos, psicoterapia e atendimentos emergenciais, Acompanhando o desenvolvimento dos usuários e a evolução de intervenções realizadas. Identificar e intervir nos fatores determinantes das ações e dos sujeitos, em sua história pessoal, familiar e social, vinculando-as também a condições políticas, históricas e culturais, possibilitando a compreensão do comportamento humano individual ou em grupo, aplicando os conhecimentos teóricos e técnicos da psicologia. Participar da (...)
Psicólogo - CCT	Buscar a diminuição do sofrimento psíquico em usuários que precisam de atendimento psicológico, bem como em seus familiares e grupos sociais em que está vinculado: Triando e avaliando novos e antigos pacientes, Aplicando testes psicológicos, Diagnosticando e avaliando distúrbios emocionais, mentais e de adaptação social, Encaminhando o usuário para os profissionais adequados conforme a demanda identificada, Promovendo grupos de atendimento psicoterápico e oficinas artesanais, Realizando diagnósticos psicológicos, psicoterapia e atendimentos emergenciais, Acompanhando o desenvolvimento dos usuários e a evolução de intervenções realizadas. Identificar e intervir nos fatores determinantes das ações e dos sujeitos, em sua história pessoal, familiar e social, vinculando-as também a condições políticas, históricas e culturais, possibilitando a compreensão do comportamento humano individual ou em grupo, aplicando os conhecimentos teóricos e técnicos da psicologia. Participar da (...)

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Riscos Ocupacionais	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Consulta Ocupacional	X		24 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
Acidentes	Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Inespecífico	Ausência de exposição a riscos físicos, químicos e biológicos	NA		Não Aplicável	Não

GES 12 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - MOTORISTA	
Setor	**Descrição**
Secretaria Municipal de Saúde	Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial.
Cargo	**Descrição**
Motorista I (Veículo Leve)	Dirigir veículos oficiais, transportando pessoas e materiais, zelando pela segurança de passageiros, valores e/ou cargas, conduzindo-os até local de destino, adotando medidas cabíveis na solução e prevenção de qualquer incidente. Manter-se atualizado e obedecer, na íntegra, a legislação de trânsito vigente. Abastecer o veículo com mercadorias e/ou outros materiais. Responder pela manutenção, limpeza e conservação do veículo sob sua responsabilidade, zelando pelas boas condições do mesmo. Vistoriando o veículo e realizando pequenos reparos, Verificando o estado dos pneus, nível de combustível, água e óleo, testando o freio, a parte elétrica, Abastecendo o veículo, Detectando problemas mecânicos, Informando seu superior quando há necessidade da realização do concerto por outros profissionais ou terceiros, Identificando sinais sonoros, luminosos ou visuais, Checando indicações dos instrumentos do painel e itens de segurança. Tratar dos passageiros com respeito (...)
Motorista II (Veículo Pesado)	Dirigir veículos oficiais leves ou pesados, transportando materiais, máquinas, equipamentos, alunos, pacientes, dentre outros, zelando pela segurança de passageiros, valores e/ou cargas, conduzindo-os até local de destino, adotando medidas cabíveis na solução e prevenção de qualquer incidente. Manter-se atualizado e obedecer, na íntegra, a legislação de trânsito vigente. Operar os equipamentos auxiliares do caminhão, conforme normas e procedimentos dos fabricantes. Abastecer o veículo com mercadorias e/ou outros materiais. Auxiliar no embarque e/ou desembarque de passageiros, manuseando instrumentos e equipamentos, quando necessário. Transportar pacientes com as mais diversas patologias, bem como material biológico em geral. Auxiliar pacientes com dificuldades a chegar em seu local de destino, indicando o local a qual sevem se dirigir, auxiliando na comunicação com as instituições de saúde quando necessário. Responder pela manutenção, limpeza e conservação do veículo sob sua (...)

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Riscos Ocupacionais	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Glicemia	X		12 Meses		X		658 - Glicemia
Hemograma Com Contagem De Plaquetas Ou Frações (Eritrograma,	X		12 Meses		X		693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)

ASSINADO DIGITALMENTE

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Riscos Ocupacionais	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Leucograma, Plaquetas)							
Teste De Acuidade Visual	X		12 Meses		X		296 - Avaliação da acuidade visual
Consulta Ocupacional	X		12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
Audiometria Ocupacional	X		12 Meses		X	X	281 - Audiometria tonal ocupacional

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
Físicos	Radiação ultravioleta na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Interferências com a acuidade visual de fadiga visual	Irrelevante (NA)	Não Aplicável	Não
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	Baixo (PR4)	Não quantificado	Sim
Físicos	Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	Baixo (PR4)	Não quantificado	Não
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	Baixo (PR4)	Não quantificado	Não
Biológicos	Biológicos - Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Ergonômicos	Exigência de condições inadequadas para a coluna vertebral	Alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Ergonômicos	Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	Fadiga física; distúrbios do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Acidentes	Batidas contra	Ferimentos, hematomas, luxação	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Acidentes	Colisão e/ou Abalroamento	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não

GES 13 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	
Setor	**Descrição**
Secretaria Municipal de Saúde	Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial.
Cargo	**Descrição**
Agente de Combate às Endemias	O exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças como dengue, malária, leptospirose, leishmaniose, esquistossomose, chagas, raiva humana, entre outras e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão ou estabelecidas pelo gestor da Secretaria Municipal de Saúde do Município levando-se em conta o perfil epidemiológico de cada territorialidade, em geral direcionadas para o controle de doenças transmitidas por vetores e animais sinantrópicos de importância epidemiológica e prevenção de acidentes por animais peçonhentos.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Riscos Ocupacionais	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Consulta Ocupacional	X		12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
Físicos	Radiação ultravioleta na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Interferências com a acuidade visual de fadiga visual	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Químicos	Ausência de exposição a riscos químicos	NA		Não Aplicável	Não
Ergonômicos	Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	Fadiga física; distúrbios do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Ataque de animais não peçonhentos	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Atropelamento	Ferimentos, contusões, fraturas,	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim

ASSINADO DIGITALMENTE

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
		traumas			
Acidentes	Colisão e/ou Abalroamento	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Contato com superfícies em temperatura extrema	Queimaduras de 1 , 2 ou 3 graus	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Intempéries	Insolação ou queimadura por sol, queimadura por descarga atmosférica	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Acidentes	Picada de animais peçonhentos	Envenenamento, efeitos locais e sistêmicos (infecciosos)	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não

GES 14 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Setor	**Descrição**
Secretaria Municipal de Saúde	Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial.
Cargo	**Descrição**
Agente Comunitário de Saúde - CCT	Manter cadastros atualizados, realizando o mapeamento de áreas, o registro de famílias, bem como atualizando permanentemente esses cadastros. Identificar áreas e indivíduos expostos em situações de risco, a fim de contribuir com soluções que diminuam a ocorrência das situações identificadas. Realizar, por meio de visita domiciliar, o acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade, averiguando se os objetivos da equipe de estratégia de saúde da família estão sendo alcançados. Prezar pela qualidade de vida dos munícipes, orientando as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, educando-as e conscientizando-as sobre a importância de cuidar de sua saúde, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida. Manter o registro dos acompanhamentos domiciliares, bem como realizar demais tarefas administrativas estabelecidas pelaUnidade Básica de Saúde. Encaminhar as demandas de atendimento identificadas na população da microárea para a Unidade Básica (...)

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Riscos Ocupacionais	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Consulta Ocupacional	X		12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
Físicos	Radiação ultravioleta na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Interferências com a acuidade visual de fadiga visual	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Químicos	Ausência de exposição a riscos químicos	NA		Não Aplicável	Não
Ergonômicos	Exigência de postura em pé por longos períodos	Fadiga física; alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; estase venosa de membros inferiores.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Acidentes	Ataque de animais não peçonhentos	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Atropelamento	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não

GES 15 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA	
Setor	**Descrição**
Secretaria Municipal de Saúde	Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial.
Cargo	**Descrição**
Vigilante Epidemiológico e Sanitário	Contribuir com a saúde da população de Rio das Antas, evitando a proliferação do Aedes Aegypti e a contaminação dos munícipes pelo vírus da dengue através da delimitação de foco e ação imediata à detecção da presença do vírus em uma determinada área do Município. Prestar orientações aos munícipes quanto aos cuidados e procedimentos para evitar a proliferação do Aedes Aegypti. Detectar a presença precoce de infestações importadas do Aedes Aegypti, bem como garantir que não aconteça a reincidência do vírus em áreas do Município, através de inspeções em armadilhas e depósitos que possam acumular água, a fim de buscar amostras de espécies. Atuar na aplicação de produtos químicos ou biológicos em locais que possam acumular água e não seja possível a eliminação ou cobertura. Realizar atividades de laboratório como a análise microscópica das espécies coletadas nas atividades externas do programa. Manter a atualização das informações, possibilitando a programação, manutenção e/ou (...)

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Riscos Ocupacionais	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Consulta Ocupacional	X		12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)

ASSINADO DIGITALMENTE

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
Físicos	Radiação ultravioleta na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Interferências com a acuidade visual de fadiga visual	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Químicos	Ausência de exposição a riscos químicos	NA		Não Aplicável	Não
Biológicos	Biológicos - Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Ergonômicos	Exigência de postura sentada por longos períodos	Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; lombalgia, estase venosa Ms.Is.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Acidentes	Ataque de animais não peçonhentos	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Acidentes	Intempéries	Insolação ou queimadura por sol, queimadura por descarga atmosférica	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Acidentes	Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não

GES 16 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO	
Setor	**Descrição**
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial.
Cargo	**Descrição**
Agente de Atividade de Apoio II	Atender a população e colegas de trabalho, pessoalmente e/ou via telefone, se comprometendo com a satisfação dos que solicitam atendimento e fornecendo a solução e distribuição mais apropriada em cada caso: Prestando informações, Esclarecendo dúvidas, Encaminhando o público, Realizando agendamentos. Zelar pela organização e atualização de documentos e arquivos: Emitindo, controlando e organizando documentos, Solicitando documentos e informações necessárias aos cidadãos e/ou partes interessadas, Providenciando e/ou executando a geração e entrega dos documentos, Realizando o controle, arquivamento e organização de documentos. Redigir e preparar textos eletrônicos, correspondências, interpretação e sintetização de textos, documentos, planilhas, formulários, relatórios e/ou outros documentos: Observando os padrões preestabelecidos de ortografia, forma e estilo, de acordo com a rotina de trabalho e em atendimento às solicitações do superior imediato e/ou áreas de apoio, Contribuir (...)
Nutricionista	Elaborar cardápios para escolas e demais usuários do serviço de nutrição, a fim de oferecer refeições balanceadas, suprindo as necessidades nutricionais dos alunos e munícipes, visando diminuir o índice de desnutrição e/ou mortalidade: Analisando a aceitabilidade das refeições, Verificando hábitos alimentares locais, Planejando dietas especiais de acordo com as patologias decorrentes. Participar do processo de compra de alimentos, garantindo que os produtos adquiridos estejam de acordo com os padrões de qualidade exigidos. Controlar estoques por meio de inspeções, visando evitar que gêneros de alimentos tenham que ser descartados por terem ultrapassado seu prazo de validade ou por terem sido armazenados de forma incorreta. Contribuir com o bom estado nutricional da população assistida, prestando assistência integral ao usuário, melhorando a sua qualidade de vida, bem como, a fim de reduzir doenças crônicas ocasionadas por excesso de peso, sedentarismo, obesidade, entre outros: (...)
Oficial Administrativo Educacional	Contribuir com o bom funcionamento e atender as demandas da secretaria de educação, visando o correto desempenho das atividades e processos realizados na unidade escolar: - Atendendo telefonemas e direcionando ligações e recados, - Agendando horários de atendimento,- Realizando atas e registros, - Providenciando a documentação de alunos, professores, funcionários e ex-alunos, tais como históricos, declarações, atestados, requerimentos, ofícios, dentre outros, - Atendendo pais, alunos e a comunidade em geral. Garantir o repasse de informações à Secretária de Educação e poder executivo, por meio da atualização do sistema de gestão escolar utilizado. Manter os professores e demais funcionários da unidade escolar atualizados e informados sobre a legislação pertinente à sua atuação. Garantir ao Governo Federal o acesso a dados estatísticos que permitam o planejamento de ações para melhorias e distribuição dos recursos financeiros para a educação, respondendo ao censo escolar.(...)
Psicopedagogo	Trabalhar com crianças da rede municipal de ensino que apresentem defasagem de aprendizagem idade-série, em atendimento profissional, a fim de promover a aprendizagem e garantir o bem estar do aluno, participar, com a equipe multiprofissional, do diagnóstico, avaliação e solução de problemas, realizar avaliações psicopedagógicas dos alunos, entrevistar professores externos e pais, investigando a história escolar do aluno, planejar intervenções psicopedagógicas com alunos e orientar professores e coordenadores, fazer encaminhamentos e solicitações de avaliações médicas ou de outros especialistas, participar de reuniões pedagógicas e técnicas com os professores, acompanhar processo de avaliação do aluno, e orientar a organização do plano individualizado, contribuir na organização de instrumentos, procedimentos e avaliações nas diferentes áreas de atendimento, documentar a avaliação do aluno na Instituição, elaborar parecer técnico dos alunos acompanhados, participar de fechamentos (...)
Secretário de Escola	Auxiliar no processo de matricula de alunos, organizar documentos e arquivos, verificar documentação de alunos, preencher relatórios, transferências, históricos, boletins etc. Procurar garantir em sua escola que as matriculas sejam feitas de acordo com as normas do Sistema Estadual de Educação, Consultar sempre a documentação de apoio, para efetuar as matriculas corretas, atender para que os serviços de secretaria, sejam feitos rigorosamente em dia, mesmo nos períodos de férias, Providenciar atendimento individual aos alunos tendo em vista os dados coletados na matrícula, Atender as transferências, analisando se estão dentro da legislação em vigor, procurar preencher com clareza e precisão os relatórios, ficha individual, histórico, boletins, manter contatos internos e externos, visando prestar e obter informações e confirmando horários de reuniões, entrevistas e demais compromissos pela chefia, executar outras tarefas correlatas.
Telefonista	Atender o telefone transferir ligações anotar e transmitir recados atender ao público tirar dúvidas, responder perguntas, ou transferir as perguntas aos funcionários responsáveis efetuar telefonemas nacionais e internacionais usar correio de voz controlar o funcionamento do PABX reportar problemas no sistema telefônico agendar e realizar conference calls (reuniões via telefone) conhecer o funcionamento dos serviços telefônicos controlar as linhas de fax em algumas empresas realizar funções de recepcionistas, como: receber visitantes, orientá-los, dar informações, encaminhar correspondências, auxiliar em atividades de baixa complexidade os setores para o bom andamento da administração e outras atividades correlatas.

ASSINADO DIGITALMENTE

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Riscos Ocupacionais	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Consulta Ocupacional	X		12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
Ergonômicos	Exigência de postura sentada por longos períodos	Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; lombalgia, estase venosa Ms.Is.	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Inespecífico	Ausência de exposição a riscos físicos, químicos e biológicos	NA		Não Aplicável	Não

GES 16.1 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO / COLISÃO	
Setor	**Descrição**
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial.
Cargo	**Descrição**
Assessor de Segurança Escolar	- Coordenar ações de segurança, controle e acesso de pessoas no ambiente escolar, - Coordenar o desenvolvimento de estratégias, de modo a garantir a segurança ao corpo discente, docente e dos demais envolvidos nos ambientes escolares, - Supervisionar e orientar o serviço de segurança, bem como coordenar a inspeção das áreas internas e externas, tomando as devidas providências em caso de anormalidade, - Inspecionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar, - Controlar fluxo de pessoas estranhas ao ambiente escolar, - Chamar ronda escolar ou a polícia, - Coordenar planos de emergência, entre outras atividades correlatas em segurança escolar.
Coordenador do Centro Educacional Especializado	- Coordenar os serviços de recepção geral do Centro Educacional Especializado, com interação constante com os (as) profissionais do Centro, - Coordenar a entrada e saída de pessoas na recepção geral do Centro Educacional Especializado, bem como efetuar as anotações de demandas, os encaminhamentos das mesmas, fazendo os encaminhamentos e coordenar as tomadas de providências que se fizerem necessárias, - Supervisionar os ambientes do Centro Educacional Especializado para que estejam sempre bem organizados, arejados e limpos, - Receber e interagir com o público externo de forma agradável, solícita e colaborativa para prestação de informações e no encaminhamento das demandas desejadas, - Manter os registros, agendamentos e coordenar a elaboração de relatórios que se fizerem necessários, - Coordenar outras tarefas atinentes ao Centro Educacional Especializado, bem como desempenhar outras atribuições específicas que lhe forem repassadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura (...)
Coordenador Pedagógico	I - Auxiliar e acompanhar a elaboração de projetos educacionais que envolvam os estudantes, na perspectiva de solucionar as dificuldades comportamentais individuais ou grupais evidenciadas, II - Estabelecer a mediação no processo de relações interpessoais da Comunidade Escolar, III - Coordenar a seleção e acompanhar a adaptação dos novos estudantes, IV - Auxiliar os professores a estimular os estudantes na descoberta de seus objetivos pessoais e na organização de metas para atingi-los, V - Acompanhar o desenvolvimento do estudante nas diversas áreas de aprendizagem, VI - Desafiar os estudantes para o exercício de uma prática de liderança cooperativa e criativa, VII - Coordenar o processo de escolha dos representantes de turma e assessorá-los em suas necessidades, VIII - Intervir pedagogicamente, oportunizando ao estudante, meios para o cultivo de sua autoestima, IX - Orientar as famílias para o encaminhamento de estudantes a outros especialistas, quando necessário, X - Elaborar (...)
Diretor de Departamento	Representar o titular da pasta em situações peculiares inerentes ao cargo, Dirigir a elaboração de cronogramas de trabalho para melhor aproveitamento de recursos humanos e economicidade dos projetos elaborados pela Secretaria, bem como fiscalizar o seu cumprimento, Dirigir e supervisionar os projetos desenvolvidos pelo Departamento, Dirigir e coordenar as equipes que desenvolvem projetos junto ao Departamento e ou Secretaria, orientando e determinando os procedimentos, Assessorar o titular da pasta em suas relações públicas, Dirigir o processo de encaminhamento dos interessados aos órgãos competentes da Secretaria para atendimento ou solução de consultas e reivindicações, Executar competências de direção, fiscalização e acompanhamento de todas as atividades correlatas que são desenvolvidas pelos servidores no respectivo Departamento em que estiver desempenhando a função de Direção, Acompanhar e Supervisionar se as atividades desenvolvidas no Departamento estão previstas na (...)
Secretário Municipal	I - exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal, na área de sua competência, II - referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito, pertinentes a sua área de competência, III - apresentar ao Prefeito relatório anual dos serviços realizados na secretaria, IV - praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito, V - expedir instrução para execução das leis, regulamentos e decretos.
Supervisor de Educação	Coordenar programas de convênios educacionais que envolvam estudantes e professores, Auxiliar e acompanhar a elaboração de projetos educacionais que envolvam os estudantes, na perspectiva de solucionar as dificuldades comportamentais individuais ou grupais evidenciadas, Coordenar a entrada e ou seleção e acompanhar a adaptação dos novos estudantes, Auxiliar os professores a estimular os estudantes na descoberta de seus objetivos pessoais e na organização de metas para atingi-los, Estimular os estudantes para a prática de liderança cooperativa e criativa, Acompanhar o desenvolvimento dos estudantes nas diversas áreas de aprendizagem, Intervir pedagogicamente, oportunizando ao estudante, meios para o cultivo e sua autoestima, Orientar as famílias para o encaminhamento de estudantes a outros especialistas, quando necessário, Elaborar pareceres sobre estudantes, quando necessário, para outros profissionais especializados, Desenvolver um trabalho de integração: Pais x Escola, (...)

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Riscos Ocupacionais	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Consulta Ocupacional	X		12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
Ergonômicos	Exigência de postura	Doenças do sistema osteomuscular	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim

ASSINADO DIGITALMENTE

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
	sentada por longos períodos	e do tecido conjuntivo; lombalgia, estase venosa Ms.Is.			
Acidentes	Colisão e/ou Abalroamento	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Inespecífico	Ausência de exposição a riscos físicos, químicos e biológicos	NA		Não Aplicável	Não

GES 17 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Setor	**Descrição**
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial.
Cargo	**Descrição**
Professor I - 20/40	Docência na educação infantil e/ ou anos iniciais do ensino fundamental, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola, Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola, Zelar pela aprendizagem dos alunos, Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento, Ministrar os dias letivos e horas - aulas estabelecidos, Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino - aprendizagem.
Professor I - 20H	Docência na educação infantil e/ ou anos iniciais do ensino fundamental, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola, Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola, Zelar pela aprendizagem dos alunos, Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento, Ministrar os dias letivos e horas - aulas estabelecidos, Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino - aprendizagem.
Professor II 20/40	Docência nos anos finais do ensino fundamental e/ ou ensino médio, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola, Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola, Zelar pela aprendizagem dos alunos, Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento, Ministrar os dias letivos e horas - aulas estabelecidos, Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino - aprendizagem.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Riscos Ocupacionais	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Consulta Ocupacional	X		12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
Audiometria Ocupacional	X		12 Meses		X	X	281 - Audiometria tonal ocupacional

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	Médio (PR3)	Em nível de ação	Sim
Químicos	Ausência de exposição a riscos químicos	NA		Não Aplicável	Não
Biológicos	Ausência de exposição a riscos biológicos	NA		Não Aplicável	Não
Ergonômicos	Exigência de condições inadequadas para os membros superiores	Alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Ergonômicos	Exigência de postura em pé por longos períodos	Fadiga física; alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; estase venosa de membros inferiores.	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Ergonômicos	Uso excessivo da voz	Disfonia funcional	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não

GES 18 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - SÉRIES INICIAIS	
Setor	**Descrição**
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial.
Cargo	**Descrição**
Professor I - 20/40	Docência na educação infantil e/ ou anos iniciais do ensino fundamental, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola, Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola, Zelar pela aprendizagem dos alunos, Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento, Ministrar os dias letivos e horas - aulas estabelecidos, Participar integralmente dos

ASSINADO DIGITALMENTE

	períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino - aprendizagem.
Professor I - 20H	Docência na educação infantil e/ ou anos iniciais do ensino fundamental, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola, Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola, Zelar pela aprendizagem dos alunos, Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento, Ministrar os dias letivos e horas - aulas estabelecidos, Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino - aprendizagem.
Professor II 20/40	Docência nos anos finais do ensino fundamental e/ ou ensino médio, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola, Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola, Zelar pela aprendizagem dos alunos, Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento, Ministrar os dias letivos e horas - aulas estabelecidos, Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino - aprendizagem.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Riscos Ocupacionais	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Consulta Ocupacional	X		12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
Audiometria Ocupacional	X		12 Meses		X	X	281 - Audiometria tonal ocupacional

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	Médio (PR3)	Em nível de ação	Sim
Químicos	Ausência de exposição a riscos químicos	NA		Não Aplicável	Não
Biológicos	Ausência de exposição a riscos biológicos	NA		Não Aplicável	Não
Ergonômicos	Exigência de condições inadequadas para os membros superiores	Alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Ergonômicos	Exigência de postura em pé por longos períodos	Fadiga física; alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; estase venosa de membros inferiores.	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Ergonômicos	Uso excessivo da voz	Disfonia funcional	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não

GES 19 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - AUXILIAR EDUCACIONAL	
Setor	**Descrição**
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial.
Cargo	**Descrição**
Auxiliar Educacional	Amparar, defender, proteger e guardar crianças em creches e pré-escolas, auxiliando no desenvolvimento integral e socialização, Prestar os cuidados básicos às crianças, tais como alimentação, troca de fraldas e higiene geral, lazer, locomoção e sono, propiciando um ambiente de respeito, carinho, atenção individual e coletiva, segurança, tranquilidade e aconchego, Auxiliar na manutenção geral da disciplina no que é permitido, observado o ECA, Proporcionar o bem-estar das crianças, prezando pela organização, conservação e higiene do ambiente e dos materiais disponíveis na sala de aula. Responsabilizar-se pela recepção e entrega das crianças junto às famílias, mantendo um diálogo constante entre família e Instituição. Integrar a família com a Instituição que atua, mantendo um relacionamento saudável com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. Participar na elaboração de materiais didático-pedagógicos, Auxiliar na observação e avaliação de desenvolvimento das crianças e jovens na (...)
Auxiliar Educacional 20/40 horas	Amparar, defender, proteger e guardar crianças em creches e pré-escolas, auxiliando no desenvolvimento integral e socialização, Prestar os cuidados básicos às crianças, tais como alimentação, troca de fraldas e higiene geral, lazer, locomoção e sono, propiciando um ambiente de respeito, carinho, atenção individual e coletiva, segurança, tranquilidade e aconchego, Auxiliar na manutenção geral da disciplina no que é permitido, observado o ECA, Proporcionar o bem-estar das crianças, prezando pela organização, conservação e higiene do ambiente e dos materiais disponíveis na sala de aula. Responsabilizar-se pela recepção e entrega das crianças junto às famílias, mantendo um diálogo constante entre família e Instituição. Integrar a família com a Instituição que atua, mantendo um relacionamento saudável com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. Participar na elaboração de materiais didático-pedagógicos, Auxiliar na observação e avaliação de desenvolvimento das crianças e jovens na (...)

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Riscos Ocupacionais	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Consulta Ocupacional	X		12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
Audiometria Ocupacional	X		12 Meses		X	X	281 - Audiometria tonal ocupacional

ASSINADO DIGITALMENTE

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	Médio (PR3)	Em nível de ação	Sim
Químicos	Ausência de exposição a riscos químicos	NA		Não Aplicável	Não
Biológicos	Ausência de exposição a riscos biológicos	NA		Não Aplicável	Não
Ergonômicos	Exigência de condições inadequadas para os membros superiores	Alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Ergonômicos	Exigência de postura em pé por longos períodos	Fadiga física; alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; estase venosa de membros inferiores.	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Ergonômicos	Uso excessivo da voz	Disfonia funcional	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não

GES 20 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - SEGURANÇA ESCOLAR	
Setor	**Descrição**
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial.
Cargo	**Descrição**
Agente de Segurança Escolar	Controlar o acesso de pessoas no ambiente escolar, Garantir a segurança ao corpo discente, docente e dos demais envolvidos nos ambientes escolares, Inspecionar as áreas internas e externas, tomando as devidas providências em caso de anormalidade, Inspecionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar, Controlar o fluxo de pessoas estranhas ao ambiente escolar, Chamar ronda escolar ou a polícia, Zelar pela segurança do prédio, equipamentos, materiais, funcionários, educandos da unidade escolar e demais membros da comunidade, Desempenhar a função com zelo, presteza, competência, assiduidade, pontualidade, senso de responsabilidade, discrição e honestidade, Acatar as orientações dos superiores e tratar com urbanidade e respeito os funcionários da unidade escolar e os usuários dos serviços educacionais, Auxiliar na realização de solenidades, comemorações e outras atividades realizadas na unidade escolar, Observar atentamente toda área da unidade escolar sob sua responsabilidade (...)

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Riscos Ocupacionais	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Consulta Ocupacional	X		24 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
Ergonômicos	Exigência de postura em pé por longos períodos	Fadiga física; alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; estase venosa de membros inferiores.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Acidentes	Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Acidentes	Violência ou agressão física	Hematomas, fraturas, hemorragia, politraumatismo	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Inespecífico	Ausência de exposição a riscos ambientais, ergonômicos e mecânicos (acidentes)	NA		Não Aplicável	Não

GES 21 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - BIBLIOTECA	
Setor	**Descrição**
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial.
Cargo	**Descrição**
Atendente de Biblioteca 40 Horas	Possibilitar o acesso dos interessados aos serviços de biblioteca disponibilizados pelo município e empréstimos de livros efetuando o cadastro do leitor. Realizar o controle e organização do acervo, respondendo pelo patrimônio que está sob sua responsabilidade. Organizando o acervo de livros, periódicos e mídia de acordo com as normas técnicas universais, Realizando o inventário de acervo, através do levantamento de todos os materiais do acervo no sistema de gerenciamento, averiguação de destinação de materiais não localizados, Realizando levantamento dos materiais em atraso e tomando providências para sua devolução, Recebendo, selecionando, higienizando e inserindo no acervo materiais doados, Atualizando os fichários da Biblioteca, completando-os e ordenando as fichas de consulta, bem como conferir os livros devolvidos, repondo-os na estante, Organizando diariamente as estantes. Orientar leitores com relação a busca do material que deseja nas estantes. Prezar pela conservação (...)

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Riscos Ocupacionais	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Consulta Ocupacional	X		12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e

ASSINADO DIGITALMENTE

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Riscos Ocupacionais	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
							Exame físico)

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
Ergonômicos	Posto de trabalho e/ou mobiliário inadequados e/ou sem meio de regulagens e ajustes	Distúrbios osteomusculares e do tecido conjuntivo.	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Inespecífico	Ausência de exposição a riscos físicos, químicos e biológicos	NA		Não Aplicável	Não

GES 22 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - CARPINTEIRO	
Setor	**Descrição**
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial.
Cargo	**Descrição**
Carpinteiro	Realizar a manutenção preventiva e corretiva de edificações, calçadas, pontes e/ou outras estruturas, a fim de conservar o patrimônio público: - Guiando-se por desenhos, esquemas e/ou especificações, - Utilizando os materiais, ferramentas e demais instrumentos pertinentes ao ofício, - Auxiliando na construção e/ou montagem das armações de madeira de obras públicas diversas. Executar trabalhos gerais de carpintaria, reformando peças ou conjuntos de madeira para edificações, veículos, mobiliário, cenários, entre outros, bem como para manutenção e/ou reformas. Reparar e/ou montar móveis e outras peças de madeira (balcões, mesas, cadeiras, carteiras, bancadas, quadros, portas, divisórias, forro e/ou outros elementos estruturais), conforme determinações. Facilitar o tráfego de veículos, pavimentando e calçando solos de estradas, ruas e obras similares, alinhando, escavando, demarcando e preparando o solo, assentando e nivelando o material. Realizar atividades de construção, manutenção(...)

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Riscos Ocupacionais	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Avaliação Psicossocial	X		12 Meses		X		300 - Avaliação Psicossocial
Glicemia	X		12 Meses		X		658 - Glicemia
Hemograma Com Contagem De Plaquetas Ou Frações (Eritrograma, Leucograma, Plaquetas)	X		12 Meses		X		693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)
Teste De Acuidade Visual	X		12 Meses		X		296 - Avaliação da acuidade visual
Consulta Ocupacional	X		12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
Audiometria Ocupacional	X		12 Meses		X	X	281 - Audiometria tonal ocupacional

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
Físicos	Radiação ultravioleta na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Interferências com a acuidade visual de fadiga visual	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	Médio (PR3)	Não quantificado	Sim
Físicos	Vibração Localizada (Mão-Braço)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos	Médio (PR3)	Não quantificado	Sim
Biológicos	Ausência de exposição a riscos biológicos	NA		Não Aplicável	Não
Ergonômicos	Exigência de condições inadequadas para a coluna vertebral	Alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Ergonômicos	Exigência de condições inadequadas para os membros superiores	Alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Ergonômicos	Exigência de postura em pé por longos períodos	Fadiga física; alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; estase venosa de membros inferiores.	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Ergonômicos	Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	Fadiga física; distúrbios do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Agarramento/ Enroscamento	Amputações, contusões e/ou fraturas, Escalpelamento	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim

ASSINADO DIGITALMENTE

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
Acidentes	Corte/ Cisalhamento/ Perfuração	Amputações, contusões e/ou fraturas	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Esmagamento/ Prensamento	Amputações, contusões e/ou fraturas	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Golpeamento	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Queda de objetos com baixo potencial lesivo	Contusões, pequenas lacerações, luxações leves ou fraturas simples de extremidades.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Acidentes	Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas.	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Queda por diferença de nível (Superior a 2m de altura)	Contusões, fraturas, lesões com risco à vida	Alto (PR2)	Não Aplicável	Sim

GES 23 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - MOTORISTA ESCOLAR	
Setor	**Descrição**
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial.
Cargo	**Descrição**
Motorista I (Veículo Leve)	Dirigir veículos oficiais, transportando pessoas e materiais, zelando pela segurança de passageiros, valores e/ou cargas, conduzindo-os até local de destino, adotando medidas cabíveis na solução e prevenção de qualquer incidente. Manter-se atualizado e obedecer, na íntegra, a legislação de trânsito vigente. Abastecer o veículo com mercadorias e/ou outros materiais. Responder pela manutenção, limpeza e conservação do veículo sob sua responsabilidade, zelando pelas boas condições do mesmo. Vistoriando o veículo e realizando pequenos reparos, Verificando o estado dos pneus, nível de combustível, água e óleo, testando o freio, a parte elétrica, Abastecendo o veículo, Detectando problemas mecânicos, Informando seu superior quando há necessidade da realização do concerto por outros profissionais ou terceiros, Identificando sinais sonoros, luminosos ou visuais, Checando indicações dos instrumentos do painel e itens de segurança. Tratar dos passageiros com respeito (...)
Motorista II (Veículo Pesado)	Dirigir veículos oficiais leves ou pesados, transportando materiais, máquinas, equipamentos, alunos, pacientes, dentre outros, zelando pela segurança de passageiros, valores e/ou cargas, conduzindo-os até local de destino, adotando medidas cabíveis na solução e prevenção de qualquer incidente. Manter-se atualizado e obedecer, na íntegra, a legislação de trânsito vigente. Operar os equipamentos auxiliares do caminhão, conforme normas e procedimentos dos fabricantes. Abastecer o veículo com mercadorias e/ou outros materiais. Auxiliar no embarque e/ou desembarque de passageiros, manuseando instrumentos e equipamentos, quando necessário. Transportar pacientes com as mais diversas patologias, bem como material biológico em geral. Auxiliar pacientes com dificuldades a chegar em seu local de destino, indicando o local a qual sevem se dirigir, auxiliando na comunicação com as instituições de saúde quando necessário. Responder pela manutenção, limpeza e conservação do veículo sob sua (...)

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Riscos Ocupacionais	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Glicemia	X		12 Meses		X		658 - Glicemia
Hemograma Com Contagem De Plaquetas Ou Frações (Eritrograma, Leucograma, Plaquetas)	X		12 Meses		X		693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)
Teste De Acuidade Visual	X		12 Meses		X		296 - Avaliação da acuidade visual
Consulta Ocupacional	X		12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
Audiometria Ocupacional	X		12 Meses		X	X	281 - Audiometria tonal ocupacional

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
Físicos	Radiação ultravioleta na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Interferências com a acuidade visual de fadiga visual	Irrelevante (NA)	Não Aplicável	Não
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	Baixo (PR4)	Não quantificado	Sim
Físicos	Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	Médio (PR3)	Não quantificado	Sim
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	Médio (PR3)	Não quantificado	Sim
Químicos	Ausência de exposição a riscos químicos	NA		Não Aplicável	Não
Biológicos	Ausência de exposição a riscos biológicos	NA		Não Aplicável	Não

ASSINADO DIGITALMENTE

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
Ergonômicos	Exigência de postura sentada por longos períodos	Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; lombalgia, estase venosa Ms.Is.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Acidentes	Colisão e/ou Abalroamento	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não

GES 24 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - PSICÓLOGO	
Setor	**Descrição**
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial.
Cargo	**Descrição**
Psicólogo - CCT	Buscar a diminuição do sofrimento psíquico em usuários que precisam de atendimento psicológico, bem como em seus familiares e grupos sociais em que está vinculado: Triando e avaliando novos e antigos pacientes, Aplicando testes psicológicos, Diagnosticando e avaliando distúrbios emocionais, mentais e de adaptação social, Encaminhando o usuário para os profissionais adequados conforme a demanda identificada, Promovendo grupos de atendimento psicoterápico e oficinas artesanais, Realizando diagnósticos psicológicos, psicoterapia e atendimentos emergenciais, Acompanhando o desenvolvimento dos usuários e a evolução de intervenções realizadas. Identificar e intervir nos fatores determinantes das ações e dos sujeitos, em sua história pessoal, familiar e social, vinculando-as também a condições políticas, históricas e culturais, possibilitando a compreensão do comportamento humano individual ou em grupo, aplicando os conhecimentos teóricos e técnicos da psicologia. Participar da (...)

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Riscos Ocupacionais	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Consulta Ocupacional	X		24 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
Acidentes	Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Inespecífico	Ausência de exposição a riscos físicos, químicos e biológicos	NA		Não Aplicável	Não

GES 25 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - MERENDEIRA	
Setor	**Descrição**
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial.
Cargo	**Descrição**
Merendeira 20H	I - Dirigir a política municipal de defesa dos Direitos do Consumidor, II - Orientar os munícipes e consumidores, sobre dúvidas jurídicas, III - Promover procedimento administrativo, como instância de instrução e julgamento no âmbito de sua competência, dentro das regras fixadas pela legislação em vigor, IV - Aplicar as sanções administrativas previstas na legislação de defesa do consumidor, V - Receber, assinar, avaliar e encaminhar consultas, denúncias ou sugestões apresentadas por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado VI - Prestar aos consumidores orientação permanente sobre os seus direitos e garantias, VII - Informar, conscientizar e motivar o consumidor através dos meios de comunicação VIII - Desenvolver palestras, campanhas, feiras, debates e outras atividades correlatas, IX - Manter cadastro atualizado de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, X - Expedir notificações aos fornecedores para que, (..)

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Riscos Ocupacionais	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Parasitológico De Fezes	X		12 Meses		X		974 - Parasitológico de fezes
Coprocultura	X		12 Meses		X		472 - Cultura nas fezes: salmonela, shigellae e E. coli enteropatogênicas, enteroinvasora (sorol. incluída) + campylobacter SP. + E. coli enterohemorrágica
Consulta Ocupacional	X		12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
Inespecífico	Ausência de exposição a riscos ambientais, ergonômicos e mecânicos	NA		Não Aplicável	Não

ASSINADO DIGITALMENTE

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
	(acidentes)				

GES 26 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - SERVIDOR BRAÇAL E SERVIÇOS GERAIS	
Setor	**Descrição**
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial.
Cargo	**Descrição**
Agente de Serviços Gerais 40H	
Servidor Braçal	Contribuir com a conservação/roçadas e limpeza das vias públicas, realizando serviços de capinação, roçadas, coleta de resíduos, desobstrução de bueiros e valas, de acordo com os procedimentos estabelecidos e/ou orientações recebidas. Auxiliar na execução de obras: Preparando canteiros de obras, Limpando a área e compactando solos, Determinando o alinhamento da obra, Preparando o solo. Promover a execução, manutenção, recuperação e/ou limpeza de valas, bocas de lobo, grelhas, tampas, caixas de água, vasos sanitários, pias, vestiários, alambrados, entre outros. Realizar atividades pertinentes ao cultivo de flores, plantas e gramados, preparando a terra, plantando sementes e mudas, limpando o local, aplicando inseticidas, bem como realizando podas e aparando-as em épocas preestabelecidas pelos superiores, de modo a conservar e embelezar canteiros, parques, jardins, campos de futebol, entre outros e manter em funcionamento as atividades do horto municipal. Atuar como suporte para (...)

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Riscos Ocupacionais	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Consulta Ocupacional	X		12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
Acidentes	Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Inespecífico	Ausência de exposição a riscos físicos, químicos e biológicos	NA		Não Aplicável	Não

GES 27 - SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRATIVO	
Setor	**Descrição**
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial.
Cargo	**Descrição**
Agente de Atividade de Apoio III	Atender a população e colegas de trabalho, pessoalmente e/ou via telefone, se comprometendo com a satisfação dos que solicitam atendimento e fornecendo a solução e distribuição mais apropriada em cada caso: Prestando informações, Esclarecendo dúvidas, Encaminhando o público, Realizando agendamentos. Zelar pela organização e atualização de documentos e arquivos: Emitindo, controlando e organizando documentos, Solicitando documentos e informações necessárias aos cidadãos e/ou partes interessadas, Providenciando e/ou executando a geração e entrega dos documentos, Realizando o controle, arquivamento e organização de documentos. Redigir e preparar textos eletrônicos, correspondências, interpretação e sintetização de textos, documentos, planilhas, formulários, relatórios e/ou outros documentos: Observando os padrões preestabelecidos de ortografia, forma e estilo, de acordo com a rotina de trabalho e em atendimento às solicitações do superior imediato e/ou áreas de apoio, Contribuir (...)
Tributarista Fiscal	Manter cadastros atualizados, a fim de facilitar a cobrança e controlar a sonegação de impostos: Realizando a inscrição de contribuintes, imóveis e/ou empresas, Atualizando a planta de valores para cobrança, Cobrando anualmente os devidos vencimentos, Efetuando a inscrição da dívida ativa quando necessário. Atender os contribuintes de acordo com as suas necessidades, emitindo certidões, declarações, efetuando cadastros e prestando o devido atendimento ao público. Cumprir com exigências legais, efetuando os devidos cadastros no sistema e atentando-se para a legislação pertinente. Realizar consultas de cadastros, documentos e processos, a fim de possibilitar o andamento das solicitações de isenções de impostos, para aposentados pensionistas do Município. Elaborar e/ou digitar memorandos, ofícios, guias de recolhimento e outros relacionados à área, garantindo a expedição e/ou arquivamento dos mesmos. Orientar e informar os bancos credenciados referente às cobranças de tributos. (...)

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Riscos Ocupacionais	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Consulta Ocupacional	X		12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
Ergonômicos	Posto de trabalho e/ou mobiliário inadequados e/ou sem meio de regulagens e ajustes	Distúrbios osteomusculares e do tecido conjuntivo.	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não

ASSINADO DIGITALMENTE

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
Inespecífico	Ausência de exposição a riscos físicos, químicos e biológicos	NA		Não Aplicável	Não

GES 28 - SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRATIVO / COLISÃO	
Setor	**Descrição**
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial.
Cargo	**Descrição**
Coordenador Municipal de Programas	Chefiar, coordenar e fiscalizar a execução das atividades relacionadas ao Programa correlato com sua area de atuação, Instruir seus subordinados de modo que se conscientizem da responsabilidade que possuem, Assessorar a organização dos serviços, levar ao conhecimento do superior imediato, verbalmente ou por escrito, depois de convenientemente apurado, todas as ocorrências que não lhe caiba resolver, bem como todos os documentos que dependam de decisão superior, Dar conhecimento ao superior hierárquico de todos os fatos ocorridos e de outros que tenha realizado por iniciativa própria, Promover reuniões periódicas com os auxiliares de serviço, Coordenar a expedição de todas as ordens relativas à disciplina, instrução e serviços gerais cuja execução cumpre-lhe fiscalizar, Elaborar correspondências em geral, Organizar eventos em geral, atender o público em geral.
Diretor de Departamento	Representar o titular da pasta em situações peculiares inerentes ao cargo, Dirigir a elaboração de cronogramas de trabalho para melhor aproveitamento de recursos humanos e economicidade dos projetos elaborados pela Secretaria, bem como fiscalizar o seu cumprimento, Dirigir e supervisionar os projetos desenvolvidos pelo Departamento, Dirigir e coordenar as equipes que desenvolvem projetos junto ao Departamento e ou Secretaria, orientando e determinando os procedimentos, Assessorar o titular da pasta em suas relações públicas, Dirigir o processo de encaminhamento dos interessados aos órgãos competentes da Secretaria para atendimento ou solução de consultas e reivindicações, Executar competências de direção, fiscalização e acompanhamento de todas as atividades correlatas que são desenvolvidas pelos servidores no respectivo Departamento em que estiver desempenhando a função de Direção, Acompanhar e Supervisionar se as atividades desenvolvidas no Departamento estão previstas na (...)
Diretor de Divisão	Dirigir a elaboração de cronogramas de trabalho para melhor aproveitamento de recursos humanos e economicidade dos projetos desenvolvidos na Divisão de atuação, bem como fiscalizar o seu cumprimento, Dirigir e supervisionar os projetos desenvolvidos pela Divisão, Dirigir e coordenar as equipes que desenvolvem projetos junto a Divisão orientando e determinando os procedimentos, Assessorar o titular da pasta em suas relações públicas, Dirigir o processo de encaminhamento dos interessados aos órgãos competentes da Secretaria para atendimento ou solução de consultas e reivindicações, Executar competências de direção, fiscalização e acompanhamento de todas as atividades correlatas que são desenvolvidas pelos servidores no respectivo Divisão em que estiver desempenhando a função de Direção, Acompanhar e Supervisionar se as atividades desenvolvidas no Divisão estão previstas na legislação vigente, Desempenhar funções afins.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Riscos Ocupacionais	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Consulta Ocupacional	X		12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
Ergonômicos	Posto de trabalho e/ou mobiliário inadequados e/ou sem meio de regulagens e ajustes	Distúrbios osteomusculares e do tecido conjuntivo.	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Colisão e/ou Abalroamento	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Inespecífico	Ausência de exposição a riscos físicos, químicos e biológicos	NA		Não Aplicável	Não

GES 29 - SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - ENGENHEIRO DE HORTICULTURA	
Setor	**Descrição**
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial.
Cargo	**Descrição**
Engenheiro de Horticultura	Proporcionar alimentação saudável aos alunos, bem como fornecer a população em geral mudas de ervas, temperos, flores e plantas que serão utilizadas para consumo e embelezamento das casas e dos parques da cidade: - Responsabilizando-se tecnicamente pelo horto florestal municipal, - Orientando e acompanhando a produção de hortaliças, ervas, flores e árvores. Prestar assistência, consultorias técnicas e extensão rural: - Realizando perícias e auditorias, - Prestando orientações sobre a administração de propriedade rural, - Orientando o planejamento, execução, controle e administração de sistemas produtivos, - Organizando eventos, - Realizando visitas técnicas, - Ministrando cursos, seminários, palestras e/ou outros eventos. Realizar projetos ambientais e florestais, fornecendo e disponibilizando alternativas para recuperar os recursos ambientais e incentivar novos recursos florestais.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Riscos Ocupacionais	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Consulta Ocupacional	X		12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)

ASSINADO DIGITALMENTE

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
Ergonômicos	Posto de trabalho e/ou mobiliário inadequados e/ou sem meio de regulagens e ajustes	Distúrbios osteomusculares e do tecido conjuntivo.	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Intempéries	Insolação ou queimadura por sol, queimadura por descarga atmosférica	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Acidentes	Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Inespecífico	Ausência de exposição a riscos físicos, químicos e biológicos	NA		Não Aplicável	Não

GES 30 - SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - MÉDICO VETERINÁRIO	
Setor	**Descrição**
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial.
Cargo	**Descrição**
Médico Veterinário	Proporcionar segurança aos consumidores dos produtos de origem animal fabricados no Município no que diz respeito à qualidade e higiene dos produtos, bem como seus locais de fabricação: Fiscalizando estabelecimentos, Realizando a inspeção de produtos de origem animal, bem como a distribuição e transporte dos mesmos, Fazendo cumprir a legislação pertinente, Autorizando ou não o funcionamento de estabelecimentos, Prestando orientações sobre manipulação, armazenamento e comercialização de produtos de origem animal, Avaliando o risco do uso de insumos. Promover a saúde pública, evitando a proliferação de zoonoses: Fiscalizando, investigando, orientando e realizando vistorias, Coletando material e encaminhando para análise, Avaliando clinicamente os animais agressores, Promovendo campanhas de vacinação antirrábica de animais no Município, Orientando profissionais de saúde quanto ao procedimento a ser tomado em relação ao paciente agredido por animais domésticos e silvestres. Prestar (...)

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Riscos Ocupacionais	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Consulta Ocupacional	X		12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
Físicos	Ausência de exposição a riscos físicos	NA		Não Aplicável	Não
Químicos	Ausência de exposição a riscos químicos	NA		Não Aplicável	Não
Biológicos	Biológicos - Manipulação de resíduos de animais deteriorados ou portadores de doenças infectocontagiosas	Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Biológicos	Biológicos - Trabalhos e operações em contato com animais/materiais em estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais	Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Ergonômicos	Ausência de exposição a riscos ergonômicos	NA		Não Aplicável	Não
Acidentes	Ataque de animais não peçonhentos	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não

GES 31 - SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SERVIDOR BRAÇAL - COLETA DE LIXO	
Setor	**Descrição**
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial.
Cargo	**Descrição**
Servidor Braçal	Contribuir com a conservação/roçadas e limpeza das vias públicas, realizando serviços de capinação, roçadas, coleta de resíduos, desobstrução de bueiros e valas, de acordo com os procedimentos estabelecidos e/ou orientações recebidas. Auxiliar na execução de obras: Preparando canteiros de obras, Limpando a área e compactando solos, Determinando o alinhamento da obra, Preparando o solo. Promover a execução, manutenção, recuperação e/ou limpeza de valas, bocas de lobo, grelhas, tampas, caixas de água, vasos sanitários, pias, vestiários, alambrados, entre outros. Realizar atividades pertinentes ao cultivo de flores, plantas e gramados, preparando a terra, plantando sementes e mudas, limpando o local, aplicando inseticidas, bem como realizando podas e aparando-as em épocas preestabelecidas pelos superiores, de modo a conservar e embelezar canteiros, parques, jardins, campos de futebol, entre outros e manter em funcionamento as atividades do horto municipal. Atuar como suporte para (...)

ASSINADO DIGITALMENTE

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Riscos Ocupacionais	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Espirometria Simples Capac Vital Forçada	X		24 Meses		X	X	1057 - Prova de função pulmonar completa (ou espirometria)
Rx De Tórax (PA) Padrão OIT	X		24 Meses		X	X	1078 - Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com dois leitores habilitados
Consulta Ocupacional	X		12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
Audiometria Ocupacional	X		12 Meses		X	X	281 - Audiometria tonal ocupacional

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
Físicos	Radiação ultravioleta na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Interferências com a acuidade visual de fadiga visual	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	Alto (PR2)	Não quantificado	Sim
Físicos	Vibração Localizada (Mão-Braço)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos	Médio (PR3)	Não quantificado	Sim
Químicos	Gasolina	Potencial carcinogênico; Comprometimento do Sistema Nervoso Central; Irritante do trato respiratório superior e dos olhos	Baixo (PR4)	Não quantificado	Não
Químicos	Hidrocarbonetos aromáticos	Ação anestésica; Efeitos nocivos ao fígado e aos rins; Irritação dos olhos e das vias respiratórias	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Químicos	Particulados (insolúveis ou de baixa solubilidade) não especificados de outra maneira (PNOS) - Fração Inalável	Irritação nas vias respiratórias	Baixo (PR4)	Não quantificado	Não
Químicos	Particulados (insolúveis ou de baixa solubilidade) não especificados de outra maneira (PNOS) - Fração Respirável	Doenças respiratórias não fibrosantes diversas dependendo da natureza do agente suspenso no ar.	Baixo (PR4)	Não quantificado	Sim
Biológicos	Biológicos - Coleta e industrialização do lixo	Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Ergonômicos	Exigência de condições inadequadas para a coluna vertebral	Alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Ergonômicos	Exigência de postura em pé por longos períodos	Fadiga física; alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; estase venosa de membros inferiores.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Ergonômicos	Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	Fadiga física; distúrbios do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Atropelamento	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Colisão e/ou Abalroamento	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Picada de animais peçonhentos	Envenenamento, efeitos locais e sistêmicos (infecciosos)	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Acidentes	Projeção de partículas ou objetos	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Acidentes	Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não

GES 32 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - ADMINISTRATIVO	
Setor	**Descrição**
Secretaria Municipal de Obras e Serviços	Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial. Oficina: Local onde são executadas as manutenções operacionais.
Cargo	**Descrição**
Oficial Administrativo	Executar serviços burocráticos, visando atender a legislação e cumprir com os procedimentos de cunho administrativo do município. Efetuar levantamentos, registros, baixas, cadastros e outros correlatos dentro do setor em que estiver atuando. Fazer a tomada de preços sempre que for necessária a aquisição de materiais, bem como efetivar o processo de compras quando necessário e/ou solicitado. Contribuir com a realização de reuniões, elaborando pautas e atas. Preparar e emitir documentos a serem expedidos(ofícios, pedidos de informação entre outros documentos solicitados). Revisar e confrontar informações contidas em cadastros, registros, relatórios e outros documentos, dirimindo dúvidas e incompatibilidades existentes. Agilizar e assegurar os processos administrativos da secretaria em que estiver atuando: Digitando e fazendo cópias de documentos com segurança, Emitindo relatórios, Efetuando o controle do almoxarifado, Recepcionando e expedindo listagem de trabalhos processados,(...)

ASSINADO DIGITALMENTE

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Riscos Ocupacionais	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Consulta Ocupacional	X		12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	Baixo (PR4)	Inferior ao nível de ação	Não
Químicos	Ausência de exposição a riscos químicos	NA		Não Aplicável	Não
Biológicos	Ausência de exposição a riscos biológicos	NA		Não Aplicável	Não
Acidentes	Atropelamento	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Queda de objetos com baixo potencial lesivo	Contusões, pequenas lacerações, luxações leves ou fraturas simples de extremidades.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Acidentes	Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não

GES 32.1 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - ADMINISTRATIVO / COLISÃO	
Setor	**Descrição**
Secretaria Municipal de Obras e Serviços	Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial. Oficina: Local onde são executadas as manutenções operacionais.
Cargo	**Descrição**
Coordenador Municipal de Programas	Chefiar, coordenar e fiscalizar a execução das atividades relacionadas ao Programa correlato com sua area de atuação, Instruir seus subordinados de modo que se conscientizem da responsabilidade que possuem, Assessorar a organização dos serviços, levar ao conhecimento do superior imediato, verbalmente ou por escrito, depois de convenientemente apurado, todas as ocorrências que não lhe caiba resolver, bem como todos os documentos que dependam de decisão superior, Dar conhecimento ao superior hierárquico de todos os fatos ocorridos e de outros que tenha realizado por iniciativa própria, Promover reuniões periódicas com os auxiliares de serviço, Coordenar a expedição de todas as ordens relativas à disciplina, instrução e serviços gerais cuja execução cumpre-lhe fiscalizar, Elaborar correspondências em geral, Organizar eventos em geral, atender o público em geral.
Diretor de Departamento	Representar o titular da pasta em situações peculiares inerentes ao cargo, Dirigir a elaboração de cronogramas de trabalho para melhor aproveitamento de recursos humanos e economicidade dos projetos elaborados pela Secretaria, bem como fiscalizar o seu cumprimento, Dirigir e supervisionar os projetos desenvolvidos pelo Departamento, Dirigir e coordenar as equipes que desenvolvem projetos junto ao Departamento e ou Secretaria, orientando e determinando os procedimentos, Assessorar o titular da pasta em suas relações públicas, Dirigir o processo de encaminhamento dos interessados aos órgãos competentes da Secretaria para atendimento ou solução de consultas e reivindicações, Executar competências de direção, fiscalização e acompanhamento de todas as atividades correlatas que são desenvolvidas pelos servidores no respectivo Departamento em que estiver desempenhando a função de Direção, Acompanhar e Supervisionar se as atividades desenvolvidas no Departamento estão previstas na (...)
Diretor de Divisão	Dirigir a elaboração de cronogramas de trabalho para melhor aproveitamento de recursos humanos e economicidade dos projetos desenvolvidos na Divisão de atuação, bem como fiscalizar o seu cumprimento, Dirigir e supervisionar os projetos desenvolvidos pela Divisão, Dirigir e coordenar as equipes que desenvolvem projetos junto a Divisão orientando e determinando os procedimentos, Assessorar o titular da pasta em suas relações públicas, Dirigir o processo de encaminhamento dos interessados aos órgãos competentes da Secretaria para atendimento ou solução de consultas e reivindicações, Executar competências de direção, fiscalização e acompanhamento de todas as atividades correlatas que são desenvolvidas pelos servidores no respectivo Divisão em que estiver desempenhando a função de Direção, Acompanhar e Supervisionar se as atividades desenvolvidas no Divisão estão previstas na legislação vigente, Desempenhar funções afins.
Secretário Municipal	I - exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal, na área de sua competência, II - referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito, pertinentes a sua área de competência, III - apresentar ao Prefeito relatório anual dos serviços realizados na secretaria, IV - praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito, V - expedir instrução para execução das leis, regulamentos e decretos.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Riscos Ocupacionais	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Consulta Ocupacional	X		12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	Baixo (PR4)	Inferior ao nível de ação	Não
Químicos	Ausência de exposição a riscos químicos	NA		Não Aplicável	Não
Biológicos	Ausência de exposição a riscos biológicos	NA		Não Aplicável	Não
Ergonômicos	Ausência de exposição a riscos ergonômicos	NA		Não Aplicável	Não
Acidentes	Atropelamento	Ferimentos, contusões, fraturas,	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim

ASSINADO DIGITALMENTE

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
		traumas			
Acidentes	Colisão e/ou Abalroamento	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Queda de objetos com baixo potencial lesivo	Contusões, pequenas lacerações, luxações leves ou fraturas simples de extremidades.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Acidentes	Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não

GES 32.2 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - ADMINISTRATIVO / ABASTECIMENTO	
Setor	**Descrição**
Secretaria Municipal de Obras e Serviços	Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial. Oficina: Local onde são executadas as manutenções operacionais.
Cargo	**Descrição**
Agente Administrativo Operacional	Atender a população e colegas de trabalho, pessoalmente e/ou via telefone, se comprometendo com a satisfação dos que solicitam atendimento e fornecendo a solução e distribuição mais apropriada em cada caso:Prestando informações, Esclarecendo dúvidas, Encaminhando o público, Realizando agendamentos. Responder pelo envio, organização e atualização de documentos e arquivos:- Emitindo, controlando e organizando documentos,- Solicitando documentos e informações necessárias aos cidadãos e/ou partes interessadas,- Providenciando e/ou executando a geração e entrega dos documentos,- Realizando o controle, arquivamento e organização de documentos.Redigir e preparar textos eletrônicos, correspondências, interpretação e sintetização de textos, documentos, planilhas, formulários, relatórios e/ou outros documentos: - Observando os padrões preestabelecidos de ortografia, forma e estilo, de acordo com a rotina de trabalho e em atendimento às solicitações do superior imediato e/ou áreas de apoio (...)

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Riscos Ocupacionais	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Consulta Ocupacional	X		12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	Baixo (PR4)	Inferior ao nível de ação	Não
Químicos	Diesel, como hidrocarbonetos totais	Dermatite	Baixo (PR4)	Não quantificado	Não
Biológicos	Ausência de exposição a riscos biológicos	NA		Não Aplicável	Não
Acidentes	Atropelamento	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Queda de objetos com baixo potencial lesivo	Contusões, pequenas lacerações, luxações leves ou fraturas simples de extremidades.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Acidentes	Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não

GES 33 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - CALCETEIRO	
Setor	**Descrição**
Secretaria Municipal de Obras e Serviços	Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial. Oficina: Local onde são executadas as manutenções operacionais.
Cargo	**Descrição**
Calceteiro	Execução dos serviços de assentamento de pedras irregulares, paralelepípedo, lajotas, meios fios e outros materiais utilizados em obras de pavimentação de ruas (calçamento), calçadas e praças públicas, seja em obras novas, seja em conservação, manutenção e reformas das obras já existentes, sob orientação da chefia, Zelar pela conservação de ruas, estradas, avenidas e vias gerais, fazendo a manutenção, arruamento, alinhamento, assentamento de pedras, meios fios, limpeza e asseio geral de espaços públicos e calçadas, Fazer assentamento de pedras e diversos tipos de piso, Zelar pela conservação de ruas, estradas, avenidas e vias gerais, fazendo a manutenção, arruamento, alinhamento, assentamento de pedras, meios-fios, limpeza e asseio geral de espaços públicos e também calçadas, Nivelar canchas para posterior colocação de pedras, manipular pedras, meios-fios e pisos, cortando-os ou quebrando-os, manualmente ou com ajuda de instrumentos relacionados à atividade, Movimentar e (...)

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Riscos Ocupacionais	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Espirometria Simples Capac Vital Forçada	X		24 Meses		X	X	1057 - Prova de função pulmonar completa (ou espirometria)
Rx De Tórax (PA) Padrão OIT	X		24 Meses		X	X	1078 - Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o

ASSINADO DIGITALMENTE

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Riscos Ocupacionais	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
							mais recente), com dois leitores habilitados
Consulta Ocupacional	X		12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
Audiometria Ocupacional	X		12 Meses		X	X	281 - Audiometria tonal ocupacional

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
Físicos	Radiação ultravioleta na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Interferências com a acuidade visual de fadiga visual	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	Médio (PR3)	Não quantificado	Sim
Físicos	Vibração Localizada (Mão-Braço)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos	Médio (PR3)	Não quantificado	Sim
Químicos	Particulados (insolúveis ou de baixa solubilidade) não especificados de outra maneira (PNOS) - Fração Inalável	Irritação nas vias respiratórias	Baixo (PR4)	Não quantificado	Não
Químicos	Particulados (insolúveis ou de baixa solubilidade) não especificados de outra maneira (PNOS) - Fração Respirável	Doenças respiratórias não fibrosantes diversas dependendo da natureza do agente suspenso no ar.	Baixo (PR4)	Não quantificado	Sim
Biológicos	Biológicos - Trabalhos em galerias, fossas e tanques de esgoto	Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Ergonômicos	Exigência de condições inadequadas para a coluna vertebral	Alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.	Alto (PR2)	Não Aplicável	Sim
Ergonômicos	Exigência de condições inadequadas para os membros superiores	Alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Ergonômicos	Exigência de postura em pé por longos períodos	Fadiga física; alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; estase venosa de membros inferiores.	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Ergonômicos	Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	Fadiga física; distúrbios do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Batidas contra	Ferimentos, hematomas, luxação	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Acidentes	Corte/ Cisalhamento/ Perfuração	Amputações, contusões e/ou fraturas	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Esmagamento/ Prensamento	Amputações, contusões e/ou fraturas	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Projeção de partículas ou objetos	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Acidentes	Queda de objetos com baixo potencial lesivo	Contusões, pequenas lacerações, luxações leves ou fraturas simples de extremidades.	Médio (PR3)	Não Aplicável	Não
Acidentes	Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas.	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim

GES 34 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICO / ABASTECIMENTO	
Setor	**Descrição**
Secretaria Municipal de Obras e Serviços	Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial. Oficina: Local onde são executadas as manutenções operacionais.
Cargo	**Descrição**
Mecânico	Contribuir com a conservação de veículos e máquinas do Município, realizando serviços de mecânica nestes equipamentos: Inspecionando e verificando as condições de funcionamento destes equipamentos, Realizando a desmontagem e montagem dos equipamentos, Regulando motores, carburadores, distribuição e outros componentes dos equipamentos, Realizando ajustes, reparando e/ou repondo peças, Efetuando alterações, adaptações e fabricações de peças para os veículos e máquinas. Contribuir para colocar e/ou recolocar os veículos automotores do Município em funcionamento, construindo, transformando e/ou reparando carrocerias metálicas dos mesmos, utilizando materiais e instrumentos apropriados. Reparar os diversos tipos de pneus e câmaras de ar, visando restituir as condições de uso dos veículos públicos: Consertando e recapando partes avariadas ou desgastadas, Vedando furos, recauchutando-o, vulcanizando-o e balanceando-o, visando nivelar sua superfície externa, uniformizando-a e evitando o (...)

ASSINADO DIGITALMENTE

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Riscos Ocupacionais	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Consulta Ocupacional	X		12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
Audiometria Ocupacional	X		12 Meses		X	X	281 - Audiometria tonal ocupacional

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	Médio (PR3)	Não quantificado	Sim
Físicos	Vibração Localizada (Mão-Braço)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos	Médio (PR3)	Não quantificado	Sim
Químicos	Diesel, como hidrocarbonetos totais	Dermatite	Baixo (PR4)	Não quantificado	Não
Químicos	Graxas (mistura)	Dermatite	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Químicos	Óleo mineral puro, alta e severamente refinado, excluídos os fluidos de trabalho com metais	Irritante do trato respiratório superior	Baixo (PR4)	Não quantificado	Não
Químicos	Óleo mineral refinação fraca ou média, excluídos os fluidos de trabalho com metais	Carcinogênico	Alto (PR2)	Não Aplicável	Sim
Biológicos	Ausência de exposição a riscos biológicos	NA		Não Aplicável	Não
Ergonômicos	Exigência de condições inadequadas para a coluna vertebral	Alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Ergonômicos	Exigência de condições inadequadas para os membros superiores	Alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Ergonômicos	Exigência de postura em pé por longos períodos	Fadiga física; alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; estase venosa de membros inferiores.	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Ergonômicos	Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	Fadiga física; distúrbios do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Agarramento/ Enroscamento	Amputações, contusões e/ou fraturas, Escalpelamento	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Corte/ Cisalhamento/ Perfuração	Amputações, contusões e/ou fraturas	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Esmagamento/ Prensamento	Amputações, contusões e/ou fraturas	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Golpeamento	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Incêndio	Queimaduras de 1 , 2 ou 3 graus, asfixia e/ou intoxicação	Alto (PR2)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Queda de objetos com baixo potencial lesivo	Contusões, pequenas lacerações, luxações leves ou fraturas simples de extremidades.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Acidentes	Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas.	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim

GES 35 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	
Setor	**Descrição**
Secretaria Municipal de Obras e Serviços	Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial. Oficina: Local onde são executadas as manutenções operacionais.
Cargo	**Descrição**
Operador de Máquinas Pesadas	Ater-se ao trabalho a ser executado juntamente com seu superior e quando necessário com os agricultores. Checar detalhes da máquina e/ou caminhão verificando se há segurança e condições de realizar o trabalho, verificando condições de uso do maquinário, acoplagem dos implementos, água do radiador, nível do óleo, lubrificação, aquecimento do motor, calibragem do pneu e/ou outros itens de manutenção. Transportar com segurança a máquina até o local onde será realizado o trabalho. Obedecer, na íntegra, a legislação de trânsito vigente. Operar os equipamentos e máquinas de acordo com a orientação do superior, executando serviços como patrolamento de vias públicas, abertura de valas para colocação de tubos e/ou limpeza, terraplenagem, abertura de ruas, nivelamento de terrenos, preparação de solo, compactação de terra e/ou materiais sedimentos e demais atividades afins. Responder pela manutenção, limpeza e conservação do equipamento sob sua responsabilidade, zelando pelas boas condições(...)

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Riscos Ocupacionais	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Glicemia	X		12 Meses		X		658 - Glicemia
Hemograma Com Contagem De	X		12 Meses		X		693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou

ASSINADO DIGITALMENTE

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Riscos Ocupacionais	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Plaquetas Ou Frações (Eritrograma, Leucograma, Plaquetas)							frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)
Teste De Acuidade Visual	X		12 Meses		X		296 - Avaliação da acuidade visual
Consulta Ocupacional	X		12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
Audiometria Ocupacional	X		12 Meses		X	X	281 - Audiometria tonal ocupacional

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
Físicos	Radiação ultravioleta na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Interferências com a acuidade visual de fadiga visual	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	Médio (PR3)	Em nível de ação	Sim
Físicos	Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	Médio (PR3)	Não quantificado	Sim
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	Médio (PR3)	Não quantificado	Sim
Químicos	Graxas (mistura)	Dermatite	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Químicos	Óleo mineral puro, alta e severamente refinado, excluídos os fluidos de trabalho com metais	Irritante do trato respiratório superior	Baixo (PR4)	Não quantificado	Não
Químicos	Óleo mineral refinação fraca ou média, excluídos os fluidos de trabalho com metais	Carcinogênico	Alto (PR2)	Não Aplicável	Sim
Biológicos	Ausência de exposição a riscos biológicos	NA		Não Aplicável	Não
Ergonômicos	Exigência de postura sentada por longos períodos	Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; lombalgia, estase venosa Ms.Is.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Acidentes	Atropelamento	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Colisão e/ou Abalroamento	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Esmagamento/ Prensamento	Amputações, contusões e/ou fraturas	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Picada de animais peçonhentos	Envenenamento, efeitos locais e sistêmicos (infecciosos)	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Acidentes	Queda de objetos com baixo potencial lesivo	Contusões, pequenas lacerações, luxações leves ou fraturas simples de extremidades.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Acidentes	Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Acidentes	Tombamento de máquinas ou equipamentos	Ferimento, contusões, fraturas, traumas.	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim

GES 35.1 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS / ABASTECIMENTO	
Setor	**Descrição**
Secretaria Municipal de Obras e Serviços	Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial. Oficina: Local onde são executadas as manutenções operacionais.
Cargo	**Descrição**
Operador de Máquinas Pesadas	Ater-se ao trabalho a ser executado juntamente com seu superior e quando necessário com os agricultores. Checar detalhes da máquina e/ou caminhão verificando se há segurança e condições de realizar o trabalho, verificando condições de uso do maquinário, acoplagem dos implementos, água do radiador, nível do óleo, lubrificação, aquecimento do motor, calibragem do pneu e/ou outros itens de manutenção. Transportar com segurança a máquina até o local onde será realizado o trabalho. Obedecer, na íntegra, a legislação de trânsito vigente. Operar os equipamentos e máquinas de acordo com a orientação do superior, executando serviços como patrolamento de vias públicas, abertura de valas para colocação de tubos e/ou limpeza, terraplenagem, abertura de ruas, nivelamento de terrenos, preparação de solo, compactação de terra e/ou materiais sedimentos e demais atividades afins. Responder pela manutenção, limpeza e conservação do equipamento sob sua responsabilidade, zelando pelas boas condições(...)

ASSINADO DIGITALMENTE

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Riscos Ocupacionais	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Glicemia	X		12 Meses		X		658 - Glicemia
Hemograma Com Contagem De Plaquetas Ou Frações (Eritrograma, Leucograma, Plaquetas)	X		12 Meses		X		693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)
Teste De Acuidade Visual	X		12 Meses		X		296 - Avaliação da acuidade visual
Consulta Ocupacional	X		12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
Audiometria Ocupacional	X		12 Meses		X	X	281 - Audiometria tonal ocupacional

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
Físicos	Radiação ultravioleta na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Interferências com a acuidade visual de fadiga visual	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	Médio (PR3)	Em nível de ação	Sim
Físicos	Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	Médio (PR3)	Não quantificado	Sim
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	Médio (PR3)	Não quantificado	Sim
Químicos	Diesel, como hidrocarbonetos totais	Dermatite	Baixo (PR4)	Não quantificado	Não
Químicos	Graxas (mistura)	Dermatite	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Químicos	Óleo mineral puro, alta e severamente refinado, excluídos os fluidos de trabalho com metais	Irritante do trato respiratório superior	Baixo (PR4)	Não quantificado	Não
Químicos	Óleo mineral refinação fraca ou média, excluídos os fluidos de trabalho com metais	Carcinogênico	Alto (PR2)	Não Aplicável	Sim
Biológicos	Ausência de exposição a riscos biológicos	NA		Não Aplicável	Não
Ergonômicos	Exigência de postura sentada por longos períodos	Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; lombalgia, estase venosa Ms.Is.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Acidentes	Atropelamento	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Colisão e/ou Abalroamento	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Esmagamento/ Prensamento	Amputações, contusões e/ou fraturas	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Incêndio	Queimaduras de 1 , 2 ou 3 graus, asfixia e/ou intoxicação	Alto (PR2)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Picada de animais peçonhentos	Envenenamento, efeitos locais e sistêmicos (infecciosos)	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Acidentes	Queda de objetos com baixo potencial lesivo	Contusões, pequenas lacerações, luxações leves ou fraturas simples de extremidades.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Acidentes	Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Acidentes	Tombamento de máquinas ou equipamentos	Ferimento, contusões, fraturas, traumas.	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim

GES 36 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS LEVES	
Setor	**Descrição**
Secretaria Municipal de Obras e Serviços	Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial. Oficina: Local onde são executadas as manutenções operacionais.
Cargo	**Descrição**
Operador de Máquinas Leves	Ater-se o trabalho a ser executado juntamente com seu superior e quando necessário com os agricultores. Checar detalhes da máquina e/ou caminhão verificando se há segurança e condições de realizar o trabalho, verificando condições de uso do maquinário, acoplagem dos implementos, água do radiador, nível do óleo, lubrificação, aquecimento do motor, calibragem do pneu e/ou outros itens de manutenção. Transportar com segurança a máquina até o local onde será realizado o trabalho. Operar os equipamentos e máquinas de acordo com a orientação do superior. Responder pela

ASSINADO DIGITALMENTE

	manutenção, limpeza e conservação do equipamento sob sua responsabilidade, zelando pelas boas condições da mesma. Realizando serviços de manutenção e concertos básicos do equipamento, Realizando a troca de pneus e implementos, Limpando, lubrificando, providenciando troca de óleo diferencial e força matriz, bem como outras atividades a fim de conservar a máquina, Informando seu superior quando há necessidade da realização(...)

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Riscos Ocupacionais	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Glicemia	X		12 Meses		X		658 - Glicemia
Hemograma Com Contagem De Plaquetas Ou Frações (Eritrograma, Leucograma, Plaquetas)	X		12 Meses		X		693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)
Teste De Acuidade Visual	X		12 Meses		X		296 - Avaliação da acuidade visual
Consulta Ocupacional	X		12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
Audiometria Ocupacional	X		12 Meses		X	X	281 - Audiometria tonal ocupacional

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
Físicos	Radiação ultravioleta na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Interferências com a acuidade visual de fadiga visual	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	Médio (PR3)	Em nível de ação	Sim
Físicos	Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	Médio (PR3)	Não quantificado	Sim
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	Médio (PR3)	Não quantificado	Sim
Químicos	Graxas (mistura)	Dermatite	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Químicos	Óleo mineral puro, alta e severamente refinado, excluídos os fluidos de trabalho com metais	Irritante do trato respiratório superior	Baixo (PR4)	Não quantificado	Não
Químicos	Óleo mineral refinação fraca ou média, excluídos os fluidos de trabalho com metais	Carcinogênico	Alto (PR2)	Não Aplicável	Sim
Biológicos	Ausência de exposição a riscos biológicos	NA		Não Aplicável	Não
Ergonômicos	Exigência de postura sentada por longos períodos	Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; lombalgia, estase venosa Ms.Is.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Acidentes	Atropelamento	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Colisão e/ou Abalroamento	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Esmagamento/ Prensamento	Amputações, contusões e/ou fraturas	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Queda de objetos com baixo potencial lesivo	Contusões, pequenas lacerações, luxações leves ou fraturas simples de extremidades.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Acidentes	Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não

GES 36.1 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS LEVES / ABASTECIMENTO	
Setor	**Descrição**
Secretaria Municipal de Obras e Serviços	Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial. Oficina: Local onde são executadas as manutenções operacionais.
Cargo	**Descrição**
Operador de Máquinas Leves	Ater-se o trabalho a ser executado juntamente com seu superior e quando necessário com os agricultores. Checar detalhes da máquina e/ou caminhão verificando se há segurança e condições de realizar o trabalho, verificando condições de uso do maquinário, acoplagem dos implementos, água do radiador, nível do óleo, lubrificação, aquecimento do motor, calibragem do pneu e/ou outros itens de manutenção. Transportar com segurança a máquina até o local onde será realizado o trabalho. Operar os equipamentos e máquinas de acordo com a orientação do superior. Responder pela manutenção, limpeza e conservação do equipamento sob sua responsabilidade, zelando pelas boas condições da mesma. Realizando serviços de manutenção e concertos básicos do equipamento, Realizando a troca de pneus e implementos, Limpando, lubrificando, providenciando troca de óleo diferencial e força matriz, bem como outras atividades a fim de

ASSINADO DIGITALMENTE

	conservar a máquina, Informando seu superior quando há necessidade da realização(...)

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Riscos Ocupacionais	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Glicemia	X		12 Meses		X		658 - Glicemia
Hemograma Com Contagem De Plaquetas Ou Frações (Eritrograma, Leucograma, Plaquetas)	X		12 Meses		X		693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)
Teste De Acuidade Visual	X		12 Meses		X		296 - Avaliação da acuidade visual
Consulta Ocupacional	X		12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
Audiometria Ocupacional	X		12 Meses		X	X	281 - Audiometria tonal ocupacional

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
Físicos	Radiação ultravioleta na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Interferências com a acuidade visual de fadiga visual	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	Médio (PR3)	Em nível de ação	Sim
Físicos	Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	Médio (PR3)	Não quantificado	Sim
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	Médio (PR3)	Não quantificado	Sim
Químicos	Diesel, como hidrocarbonetos totais	Dermatite	Baixo (PR4)	Não quantificado	Não
Químicos	Graxas (mistura)	Dermatite	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Químicos	Óleo mineral puro, alta e severamente refinado, excluídos os fluidos de trabalho com metais	Irritante do trato respiratório superior	Baixo (PR4)	Não quantificado	Não
Químicos	Óleo mineral refinação fraca ou média, excluídos os fluidos de trabalho com metais	Carcinogênico	Alto (PR2)	Não Aplicável	Sim
Biológicos	Ausência de exposição a riscos biológicos	NA		Não Aplicável	Não
Ergonômicos	Exigência de postura sentada por longos períodos	Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; lombalgia, estase venosa Ms.Is.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Acidentes	Atropelamento	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Colisão e/ou Abalroamento	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Esmagamento/ Prensamento	Amputações, contusões e/ou fraturas	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Incêndio	Queimaduras de 1 , 2 ou 3 graus, asfixia e/ou intoxicação	Alto (PR2)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Queda de objetos com baixo potencial lesivo	Contusões, pequenas lacerações, luxações leves ou fraturas simples de extremidades.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Acidentes	Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não

GES 37 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - MOTORISTA II / CAMINHÃO BASCULANTE	
Setor	**Descrição**
Secretaria Municipal de Obras e Serviços	Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial. Oficina: Local onde são executadas as manutenções operacionais.
Cargo	**Descrição**
Motorista II (Veículo Pesado)	Dirigir veículos oficiais leves ou pesados, transportando materiais, máquinas, equipamentos, alunos, pacientes, dentre outros, zelando pela segurança de passageiros, valores e/ou cargas, conduzindo-os até local de destino, adotando medidas cabíveis na solução e prevenção de qualquer incidente. Manter-se atualizado e obedecer, na íntegra, a legislação de trânsito vigente. Operar os equipamentos auxiliares do caminhão, conforme normas e procedimentos dos fabricantes. Abastecer o veículo com mercadorias e/ou outros materiais. Auxiliar no embarque e/ou desembarque de passageiros, manuseando instrumentos e equipamentos, quando necessário. Transportar pacientes com as mais diversas patologias, bem como material biológico em geral. Auxiliar pacientes com dificuldades a chegar em seu local de destino, indicando

ASSINADO DIGITALMENTE

	o local a qual sevem se dirigir, auxiliando na comunicação com as instituições de saúde quando necessário. Responder pela manutenção, limpeza e conservação do veículo sob sua (...)

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Riscos Ocupacionais	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Glicemia	X		12 Meses		X		658 - Glicemia
Hemograma Com Contagem De Plaquetas Ou Frações (Eritrograma, Leucograma, Plaquetas)	X		12 Meses		X		693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)
Teste De Acuidade Visual	X		12 Meses		X		296 - Avaliação da acuidade visual
Consulta Ocupacional	X		12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
Físicos	Radiação ultravioleta na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Interferências com a acuidade visual de fadiga visual	Irrelevante (NA)	Não Aplicável	Não
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	Baixo (PR4)	Inferior ao nível de ação	Não
Físicos	Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	Médio (PR3)	Não quantificado	Sim
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	Médio (PR3)	Não quantificado	Sim
Químicos	Graxas (mistura)	Dermatite	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Químicos	Óleo mineral puro, alta e severamente refinado, excluídos os fluidos de trabalho com metais	Irritante do trato respiratório superior	Baixo (PR4)	Não quantificado	Não
Químicos	Óleo mineral refinação fraca ou média, excluídos os fluidos de trabalho com metais	Carcinogênico	Alto (PR2)	Não Aplicável	Sim
Biológicos	Ausência de exposição a riscos biológicos	NA		Não Aplicável	Não
Ergonômicos	Exigência de postura sentada por longos períodos	Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; lombalgia, estase venosa Ms.Is.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Acidentes	Atropelamento	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Colisão e/ou Abalroamento	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Esmagamento/ Prensamento	Amputações, contusões e/ou fraturas	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Picada de animais peçonhentos	Envenenamento, efeitos locais e sistêmicos (infecciosos)	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Queda de objetos com baixo potencial lesivo	Contusões, pequenas lacerações, luxações leves ou fraturas simples de extremidades.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Acidentes	Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Acidentes	Tombamento de máquinas ou equipamentos	Ferimento, contusões, fraturas, traumas.	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim

GES 37.1 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - MOTORISTA II / CAMINHÃO BASCULANTE / ABASTECIMENTO	
Setor	**Descrição**
Secretaria Municipal de Obras e Serviços	Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial. Oficina: Local onde são executadas as manutenções operacionais.
Cargo	**Descrição**
Motorista II (Veículo Pesado)	Dirigir veículos oficiais leves ou pesados, transportando materiais, máquinas, equipamentos, alunos, pacientes, dentre outros, zelando pela segurança de passageiros, valores e/ou cargas, conduzindo-os até local de destino, adotando medidas cabíveis na solução e prevenção de qualquer incidente. Manter-se atualizado e obedecer, na íntegra, a legislação de trânsito vigente. Operar os equipamentos auxiliares do caminhão, conforme normas e procedimentos dos fabricantes. Abastecer o veículo com mercadorias e/ou outros materiais. Auxiliar no embarque e/ou desembarque de passageiros, manuseando instrumentos e equipamentos, quando necessário. Transportar pacientes com as mais diversas patologias, bem como material biológico em geral. Auxiliar pacientes com dificuldades a chegar em seu local de destino, indicando o local a qual sevem se dirigir, auxiliando na comunicação com as instituições de saúde quando necessário. Responder

ASSINADO DIGITALMENTE

	pela manutenção, limpeza e conservação do veículo sob sua (...)

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Riscos Ocupacionais	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Glicemia	X		12 Meses		X		658 - Glicemia
Hemograma Com Contagem De Plaquetas Ou Frações (Eritrograma, Leucograma, Plaquetas)	X		12 Meses		X		693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)
Teste De Acuidade Visual	X		12 Meses		X		296 - Avaliação da acuidade visual
Consulta Ocupacional	X		12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
Físicos	Radiação ultravioleta na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Interferências com a acuidade visual de fadiga visual	Irrelevante (NA)	Não Aplicável	Não
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	Baixo (PR4)	Inferior ao nível de ação	Não
Físicos	Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	Médio (PR3)	Não quantificado	Sim
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	Médio (PR3)	Não quantificado	Sim
Químicos	Diesel, como hidrocarbonetos totais	Dermatite	Baixo (PR4)	Não quantificado	Não
Químicos	Graxas (mistura)	Dermatite	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Químicos	Óleo mineral puro, alta e severamente refinado, excluídos os fluidos de trabalho com metais	Irritante do trato respiratório superior	Baixo (PR4)	Não quantificado	Não
Químicos	Óleo mineral refinação fraca ou média, excluídos os fluidos de trabalho com metais	Carcinogênico	Alto (PR2)	Não Aplicável	Sim
Biológicos	Ausência de exposição a riscos biológicos	NA		Não Aplicável	Não
Ergonômicos	Exigência de postura sentada por longos períodos	Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; lombalgia, estase venosa Ms.Is.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Acidentes	Atropelamento	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Colisão e/ou Abalroamento	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Esmagamento/ Prensamento	Amputações, contusões e/ou fraturas	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Incêndio	Queimaduras de 1 , 2 ou 3 graus, asfixia e/ou intoxicação	Alto (PR2)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Picada de animais peçonhentos	Envenenamento, efeitos locais e sistêmicos (infecciosos)	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Queda de objetos com baixo potencial lesivo	Contusões, pequenas lacerações, luxações leves ou fraturas simples de extremidades.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Acidentes	Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Acidentes	Tombamento de máquinas ou equipamentos	Ferimento, contusões, fraturas, traumas.	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim

GES 38 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - CAMINHÃO PIPA / TRANSPORTE DE DEJETOS	
Setor	**Descrição**
Secretaria Municipal de Obras e Serviços	Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial. Oficina: Local onde são executadas as manutenções operacionais.
Cargo	**Descrição**
Motorista II (Veículo Pesado)	Dirigir veículos oficiais leves ou pesados, transportando materiais, máquinas, equipamentos, alunos, pacientes, dentre outros, zelando pela segurança de passageiros, valores e/ou cargas, conduzindo-os até local de destino, adotando medidas cabíveis na solução e prevenção de qualquer incidente. Manter-se atualizado e obedecer, na íntegra, a legislação de trânsito vigente. Operar os equipamentos auxiliares do caminhão, conforme normas e procedimentos dos fabricantes. Abastecer o veículo com mercadorias e/ou outros materiais. Auxiliar no embarque e/ou desembarque de passageiros,

ASSINADO DIGITALMENTE

	manuseando instrumentos e equipamentos, quando necessário. Transportar pacientes com as mais diversas patologias, bem como material biológico em geral. Auxiliar pacientes com dificuldades a chegar em seu local de destino, indicando o local a qual sevem se dirigir, auxiliando na comunicação com as instituições de saúde quando necessário. Responder pela manutenção, limpeza e conservação do veículo sob sua (...)

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Riscos Ocupacionais	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Glicemia	X		12 Meses		X		658 - Glicemia
Hemograma Com Contagem De Plaquetas Ou Frações (Eritrograma, Leucograma, Plaquetas)	X		12 Meses		X		693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)
Teste De Acuidade Visual	X		12 Meses		X		296 - Avaliação da acuidade visual
Consulta Ocupacional	X		12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
Audiometria Ocupacional	X		12 Meses		X	X	281 - Audiometria tonal ocupacional

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
Físicos	Radiação ultravioleta na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Interferências com a acuidade visual de fadiga visual	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	Médio (PR3)	Superior ao LT	Sim
Físicos	Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	Médio (PR3)	Não quantificado	Sim
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	Médio (PR3)	Não quantificado	Sim
Químicos	Graxas (mistura)	Dermatite	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Químicos	Óleo mineral puro, alta e severamente refinado, excluídos os fluidos de trabalho com metais	Irritante do trato respiratório superior	Baixo (PR4)	Não quantificado	Não
Químicos	Óleo mineral refinação fraca ou média, excluídos os fluidos de trabalho com metais	Carcinogênico	Alto (PR2)	Não Aplicável	Sim
Biológicos	Biológicos - Trabalhos em galerias, fossas e tanques de esgoto	Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias	Alto (PR2)	Não Aplicável	Sim
Ergonômicos	Exigência de postura sentada por longos períodos	Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; lombalgia, estase venosa Ms.Is.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Acidentes	Atropelamento	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Colisão e/ou Abalroamento	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Esmagamento/ Prensamento	Amputações, contusões e/ou fraturas	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Picada de animais peçonhentos	Envenenamento, efeitos locais e sistêmicos (infecciosos)	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Acidentes	Queda de objetos com baixo potencial lesivo	Contusões, pequenas lacerações, luxações leves ou fraturas simples de extremidades.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Acidentes	Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Acidentes	Tombamento de máquinas ou equipamentos	Ferimento, contusões, fraturas, traumas.	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim

GES 39 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - SERVIÇO BRAÇAL / COLETA DE LIXO	
Setor	**Descrição**
Secretaria Municipal de Obras e Serviços	Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial. Oficina: Local onde são executadas as manutenções operacionais.
Cargo	**Descrição**
Servidor Braçal	Contribuir com a conservação/roçadas e limpeza das vias públicas, realizando serviços de capinação, roçadas, coleta de resíduos, desobstrução de bueiros e valas, de acordo com os procedimentos estabelecidos e/ou orientações recebidas. Auxiliar na execução de obras: Preparando canteiros de obras, Limpando a área e compactando solos, Determinando o

ASSINADO DIGITALMENTE

	alinhamento da obra, Preparando o solo. Promover a execução, manutenção, recuperação e/ou limpeza de valas, bocas de lobo, grelhas, tampas, caixas de água, vasos sanitários, pias, vestiários, alambrados, entre outros. Realizar atividades pertinentes ao cultivo de flores, plantas e gramados, preparando a terra, plantando sementes e mudas, limpando o local, aplicando inseticidas, bem como realizando podas e aparando-as em épocas preestabelecidas pelos superiores, de modo a conservar e embelezar canteiros, parques, jardins, campos de futebol, entre outros e manter em funcionamento as atividades do horto municipal. Atuar como suporte para (...)

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Riscos Ocupacionais	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Espirometria Simples Capac Vital Forçada	X		24 Meses		X	X	1057 - Prova de função pulmonar completa (ou espirometria)
Rx De Tórax (PA) Padrão OIT	X		24 Meses		X	X	1078 - Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com dois leitores habilitados
Consulta Ocupacional	X		12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
Audiometria Ocupacional	X		12 Meses		X	X	281 - Audiometria tonal ocupacional

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
Físicos	Radiação ultravioleta na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Interferências com a acuidade visual de fadiga visual	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	Alto (PR2)	Não quantificado	Sim
Físicos	Vibração Localizada (Mão-Braço)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos	Médio (PR3)	Não quantificado	Sim
Químicos	Gasolina	Potencial carcinogênico; Comprometimento do Sistema Nervoso Central; Irritante do trato respiratório superior e dos olhos	Baixo (PR4)	Não quantificado	Não
Químicos	Hidrocarbonetos aromáticos	Ação anestésica; Efeitos nocivos ao fígado e aos rins; Irritação dos olhos e das vias respiratórias	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Químicos	Particulados (insolúveis ou de baixa solubilidade) não especificados de outra maneira (PNOS) - Fração Inalável	Irritação nas vias respiratórias	Baixo (PR4)	Não quantificado	Não
Químicos	Particulados (insolúveis ou de baixa solubilidade) não especificados de outra maneira (PNOS) - Fração Respirável	Doenças respiratórias não fibrosantes diversas dependendo da natureza do agente suspenso no ar.	Baixo (PR4)	Não quantificado	Sim
Biológicos	Biológicos - Coleta e industrialização do lixo	Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Ergonômicos	Exigência de condições inadequadas para a coluna vertebral	Alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Ergonômicos	Exigência de postura em pé por longos períodos	Fadiga física; alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; estase venosa de membros inferiores.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Ergonômicos	Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	Fadiga física; distúrbios do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Atropelamento	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Colisão e/ou Abalroamento	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Picada de animais peçonhentos	Envenenamento, efeitos locais e sistêmicos (infecciosos)	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Acidentes	Projeção de partículas ou objetos	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Acidentes	Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não

GES 40 - SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRATIVO	
Setor	**Descrição**
Secretaria Municipal de Assistência Social	Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial.
Cargo	**Descrição**
Assistente Social	Buscar a solução de problemas identificados pelo estudo da realidade social, a fim de contribuir com a qualidade de vida e reinserção social dos indivíduos do município de Rio das Antas: Realizando visitas domiciliares, Prestando atendimento ao público usuário das políticas sociais públicas, Encaminhando providências a indivíduos, grupos e à população em geral, Solicitando vagas junto aos centros terapêuticos quando necessário, Acompanhando tratamentos, Desenvolvendo ações

ASSINADO DIGITALMENTE

	educativas e sócios educativas nas unidades de saúde, educação e assistência social, Pesquisando o impacto dos planos, programas e projetos para este público, Elaborando pareceres, perícias, relatórios e registros das atividades desenvolvidas. Prestar orientações as famílias beneficiárias de programas sociais e transferência de renda, orientando sobre as condicionalidades dos programas e sobre o uso correto dos valores recebidos. Prestar atendimento junto ao Fórum municipal, atendendo as famílias em conflito (...)
Conselheiro Tutelar	I - zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei e na Constituição Federal, recebendo petições, denúncias, declarações, representações ou queixas de qualquer pessoa por desrespeito aos direitos assegurados às crianças e adolescentes, dando-lhes o encaminhamento devido, II - atender às crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos artigos 98 e 105 da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), aplicando as medidas previstas no artigo 101, I a VII, do mesmo Diploma Legal, III - atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII, da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), IV - aplicar aos pais, aos integrantes da família extensa, aos responsáveis, aos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou a qualquer pessoa encarregada de cuidar de crianças e de adolescentes que, a pretexto de tratá-los, educá-los ou protegê-los, utilizarem castigo físico ou (...)
Orientador Social	Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família, Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais, Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social, Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa, Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora, Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações, Apoiar e participar no planejamento das ações,(...)
Recepcionista	Recepcionar, informar e encaminhar o público interno e externo, obedecendo às normas internas do local de trabalho, Atender telefones, anotar e transmitir recados, Identificar e registrar visitantes, Receber, conferir, registrar e distribuir correspondências e documentos, Repassar informações e relatórios conforme a necessidade do serviço: controlar entrada e saída de visitantes, de equipamentos e de utensílios, Responder a chamadas telefônicas, propiciando informações gerais e precisas, interna e externamente, Informar à segurança do local de trabalho sobre pessoas ou movimentações estranhas ao setor, Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Riscos Ocupacionais	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Consulta Ocupacional	X		12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
Ergonômicos	Exigência de postura sentada por longos períodos	Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; lombalgia, estase venosa Ms.Is.	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Inespecífico	Ausência de exposição a riscos físicos, químicos e biológicos	NA		Não Aplicável	Não

GES 40.1 - SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRATIVO / COLISÃO	
Setor	**Descrição**
Secretaria Municipal de Assistência Social	Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial.
Cargo	**Descrição**
Assessor Adjunto do SMAS	
Coordenador do Fórum Municipal Casa da Cidadania	Assessorar, supervisionar, orientar a execução e avaliação das atividades relacionadas com o Fórum Municipal, Acompanhar as requisições de material de expediente para o serviço em geral, as dúvidas suscitadas pelos auxiliares do fórum ressalvada a competência dos seu superiores. Coordenar o uso das dependências do prédio do fórum fiscalizar o zelo pela sua conservação e limpeza, Supervisionar e determinar normas para o uso de todos os bens pertencentes ao Fórum, Regulamentar e fiscalizar o uso do estacionamento de veículos na área privativa do fórum, Presidir as solenidades oficiais realizadas no fórum, Coordenar o hasteamento das bandeiras do Brasil e do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, Requisitar policiamento ao Comando da Polícia Militar para manter a segurança do edifício do fórum, quando necessário, Coordenar o arquivamento dos papéis e documentos relativos à vida funcional dos servidores, das portarias editadas e dos relatórios de interesse do poder municipal. (...)
Coordenador Municipal de Programas	Chefiar, coordenar e fiscalizar a execução das atividades relacionadas ao Programa correlato com sua area de atuação, Instruir seus subordinados de modo que se conscientizem da responsabilidade que possuem, Assessorar a organização dos serviços, levar ao conhecimento do superior imediato, verbalmente ou por escrito, depois de convenientemente apurado, todas as ocorrências que não lhe caiba resolver, bem como todos os documentos que dependam de decisão superior, Dar conhecimento ao superior hierárquico de todos os fatos ocorridos e de outros que tenha realizado por iniciativa própria, Promover reuniões periódicas com os auxiliares de serviço, Coordenar a expedição de todas as ordens relativas à disciplina, instrução e serviços gerais cuja execução cumpre-lhe fiscalizar, Elaborar correspondências em geral, Organizar eventos em geral, atender o público em geral.
Diretor de Departamento	Representar o titular da pasta em situações peculiares inerentes ao cargo, Dirigir a elaboração de cronogramas de trabalho para melhor aproveitamento de recursos humanos e economicidade dos projetos elaborados pela Secretaria, bem como fiscalizar o seu cumprimento, Dirigir e supervisionar os projetos desenvolvidos pelo Departamento, Dirigir e coordenar as equipes que desenvolvem projetos junto ao Departamento e ou Secretaria, orientando e determinando os procedimentos, Assessorar o titular da pasta em suas relações públicas, Dirigir o processo de encaminhamento dos interessados aos órgãos competentes da Secretaria para atendimento ou solução de consultas e reivindicações, Executar competências de direção, fiscalização e acompanhamento de todas as atividades correlatas que são desenvolvidas pelos servidores no respectivo Departamento em que estiver desempenhando a função de Direção, Acompanhar e Supervisionar se as atividades desenvolvidas no Departamento estão previstas na (...)
Diretor de Divisão	Dirigir a elaboração de cronogramas de trabalho para melhor aproveitamento de recursos humanos e economicidade dos projetos desenvolvidos na Divisão de atuação, bem como fiscalizar o seu cumprimento, Dirigir e supervisionar os projetos

ASSINADO DIGITALMENTE

	desenvolvidos pela Divisão, Dirigir e coordenar as equipes que desenvolvem projetos junto a Divisão orientando e determinando os procedimentos, Assessorar o titular da pasta em suas relações públicas, Dirigir o processo de encaminhamento dos interessados aos órgãos competentes da Secretaria para atendimento ou solução de consultas e reivindicações, Executar competências de direção, fiscalização e acompanhamento de todas as atividades correlatas que são desenvolvidas pelos servidores no respectivo Divisão em que estiver desempenhando a função de Direção, Acompanhar e Supervisionar se as atividades desenvolvidas no Divisão estão previstas na legislação vigente, Desempenhar funções afins.
Secretário Municipal	I - exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal, na área de sua competência, II - referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito, pertinentes a sua área de competência, III - apresentar ao Prefeito relatório anual dos serviços realizados na secretaria, IV - praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito, V - expedir instrução para execução das leis, regulamentos e decretos.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Riscos Ocupacionais	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Consulta Ocupacional	X		12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
Ergonômicos	Exigência de postura sentada por longos períodos	Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; lombalgia, estase venosa Ms.Is.	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Colisão e/ou Abalroamento	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Inespecífico	Ausência de exposição a riscos físicos, químicos e biológicos	NA		Não Aplicável	Não

GES 41 - SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSICÓLOGO	
Setor	**Descrição**
Secretaria Municipal de Assistência Social	Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial.
Cargo	**Descrição**
Psicólogo	Buscar a diminuição do sofrimento psíquico em usuários que precisam de atendimento psicológico, bem como em seus familiares e grupos sociais em que está vinculado: Triando e avaliando novos e antigos pacientes, Aplicando testes psicológicos, Diagnosticando e avaliando distúrbios emocionais, mentais e de adaptação social, Encaminhando o usuário para os profissionais adequados conforme a demanda identificada, Promovendo grupos de atendimento psicoterápico e oficinas artesanais, Realizando diagnósticos psicológicos, psicoterapia e atendimentos emergenciais, Acompanhando o desenvolvimento dos usuários e a evolução de intervenções realizadas. Identificar e intervir nos fatores determinantes das ações e dos sujeitos, em sua história pessoal, familiar e social, vinculando-as também a condições políticas, históricas e culturais, possibilitando a compreensão do comportamento humano individual ou em grupo, aplicando os conhecimentos teóricos e técnicos da psicologia. Participar da (...)
Psicólogo - CCT	Buscar a diminuição do sofrimento psíquico em usuários que precisam de atendimento psicológico, bem como em seus familiares e grupos sociais em que está vinculado: Triando e avaliando novos e antigos pacientes, Aplicando testes psicológicos, Diagnosticando e avaliando distúrbios emocionais, mentais e de adaptação social, Encaminhando o usuário para os profissionais adequados conforme a demanda identificada, Promovendo grupos de atendimento psicoterápico e oficinas artesanais, Realizando diagnósticos psicológicos, psicoterapia e atendimentos emergenciais, Acompanhando o desenvolvimento dos usuários e a evolução de intervenções realizadas. Identificar e intervir nos fatores determinantes das ações e dos sujeitos, em sua história pessoal, familiar e social, vinculando-as também a condições políticas, históricas e culturais, possibilitando a compreensão do comportamento humano individual ou em grupo, aplicando os conhecimentos teóricos e técnicos da psicologia. Participar da (...)

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Riscos Ocupacionais	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Consulta Ocupacional	X		24 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
Acidentes	Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Inespecífico	Ausência de exposição a riscos físicos, químicos e biológicos	NA		Não Aplicável	Não

GES 42 - SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MOTORISTA	
Setor	**Descrição**
Secretaria Municipal de Assistência Social	Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial.
Cargo	**Descrição**

ASSINADO DIGITALMENTE

Motorista I (Veículo Leve)	Dirigir veículos oficiais, transportando pessoas e materiais, zelando pela segurança de passageiros, valores e/ou cargas, conduzindo-os até local de destino, adotando medidas cabíveis na solução e prevenção de qualquer incidente. Manter-se atualizado e obedecer, na íntegra, a legislação de trânsito vigente. Abastecer o veículo com mercadorias e/ou outros materiais. Responder pela manutenção, limpeza e conservação do veículo sob sua responsabilidade, zelando pelas boas condições do mesmo. Vistoriando o veículo e realizando pequenos reparos, Verificando o estado dos pneus, nível de combustível, água e óleo, testando o freio, a parte elétrica, Abastecendo o veículo, Detectando problemas mecânicos, Informando seu superior quando há necessidade da realização do concerto por outros profissionais ou terceiros, Identificando sinais sonoros, luminosos ou visuais, Checando indicações dos instrumentos do painel e itens de segurança. Tratar dos passageiros com respeito (...)
Motorista II (Veículo Pesado)	Dirigir veículos oficiais leves ou pesados, transportando materiais, máquinas, equipamentos, alunos, pacientes, dentre outros, zelando pela segurança de passageiros, valores e/ou cargas, conduzindo-os até local de destino, adotando medidas cabíveis na solução e prevenção de qualquer incidente. Manter-se atualizado e obedecer, na íntegra, a legislação de trânsito vigente. Operar os equipamentos auxiliares do caminhão, conforme normas e procedimentos dos fabricantes. Abastecer o veículo com mercadorias e/ou outros materiais. Auxiliar no embarque e/ou desembarque de passageiros, manuseando instrumentos e equipamentos, quando necessário. Transportar pacientes com as mais diversas patologias, bem como material biológico em geral. Auxiliar pacientes com dificuldades a chegar em seu local de destino, indicando o local a qual sevem se dirigir, auxiliando na comunicação com as instituições de saúde quando necessário. Responder pela manutenção, limpeza e conservação do veículo sob sua (...)
Operador de Máquinas Pesadas	Ater-se ao trabalho a ser executado juntamente com seu superior e quando necessário com os agricultores. Checar detalhes da máquina e/ou caminhão verificando se há segurança e condições de realizar o trabalho, verificando condições de uso do maquinário, acoplagem dos implementos, água do radiador, nível do óleo, lubrificação, aquecimento do motor, calibragem do pneu e/ou outros itens de manutenção. Transportar com segurança a máquina até o local onde será realizado o trabalho. Obedecer, na íntegra, a legislação de trânsito vigente. Operar os equipamentos e máquinas de acordo com a orientação do superior, executando serviços como patrolamento de vias públicas, abertura de valas para colocação de tubos e/ou limpeza, terraplenagem, abertura de ruas, nivelamento de terrenos, preparação de solo, compactação de terra e/ou materiais sedimentos e demais atividades afins. Responder pela manutenção, limpeza e conservação do equipamento sob sua responsabilidade, zelando pelas boas condições(...)

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Riscos Ocupacionais	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Glicemia	X		12 Meses		X		658 - Glicemia
Hemograma Com Contagem De Plaquetas Ou Frações (Eritrograma, Leucograma, Plaquetas)	X		12 Meses		X		693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)
Teste De Acuidade Visual	X		12 Meses		X		296 - Avaliação da acuidade visual
Consulta Ocupacional	X		12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
Audiometria Ocupacional	X		12 Meses		X	X	281 - Audiometria tonal ocupacional

Grupo	Perigo ou fator de risco ocupacional	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Avaliação de risco (PGR)	Classificação do resultado da medição	Necessita controle médico específico? (ASO)
Físicos	Radiação ultravioleta na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Interferências com a acuidade visual de fadiga visual	Irrelevante (NA)	Não Aplicável	Não
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	Baixo (PR4)	Não quantificado	Sim
Físicos	Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	Baixo (PR4)	Não quantificado	Não
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	Baixo (PR4)	Não quantificado	Não
Ergonômicos	Exigência de condições inadequadas para a coluna vertebral	Alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Ergonômicos	Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	Fadiga física; distúrbios do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Acidentes	Batidas contra	Ferimentos, hematomas, luxação	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não
Acidentes	Colisão e/ou Abalroamento	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Médio (PR3)	Não Aplicável	Sim
Acidentes	Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas.	Baixo (PR4)	Não Aplicável	Não

ASSINADO DIGITALMENTE

CONDUTA DE EXAMES

Exame	Condutas relacionadas aos achados dos exames médicos
Audiometria Ocupacional	CRITÉRIO DE INTERPRETAÇÃO: Exame realizado após 14horas de repouso acústico, cujos critérios de interpretação para PAINPSE são: Apresenta perda neurossensorial bilateral irreversível, com predominância coclear. Alterações mistas ou condutivasnão tem relação com PAINPSE. CONDUTA: Quando sugestivo de PAINPSE : Retestar, informar ao médico Responsável para realizar o diagnóstico etiológico, orientar a empresa a emitir a CAT e Notificação Compulsória, afastar o trabalhador se necessário, reavaliar o ambiente e suas medidas de prevenção, retreinar o trabalhador e acompanhá-lo no Programa de Prevenção de Perda Auditiva da empresa. Alterações não sugestivas de PAINPSE encaminhar ao médico especialista para avaliação e tratamento.
Avaliação Psicossocial	CRITÉRIO DE INTERPRETAÇÃO:A Avaliação Psicossocial irá contemplar aspectos comportamentais, psicopatológicos, cognitivos e de personalidade. Utilização de instrumentos que avaliam o colaborador visando mapear seu perfil psicossocial, realizada por profissional habilitado (psicólogo, psiquiatra). CONDUTA: o teste detecta problemas como depressão, estresse, síndromes do pânico e outras doenças psicológicas. Através dessa avaliação, é possível aplicar tratamentos para que esses sintomas sejam contidos até mesmo antes dos sintomas se manifestarem, bem como evitar acidentes de trabalho, principalmente em ambientes como trabalho em altura e espaço confinado.
Consulta Ocupacional	CRITÉRIO DE INTERPRETAÇÃO: Os exames médicos ocupacionais composto de exame clínico (anamnese - queixa principal, história da doença atual e pregressa, história social, exame físico e mental) e avaliação de exames complementares quando necessários, onde são relacionados os achados médicos com as atividades que o trabalhador realizará/ realiza, a fim de definir sua aptidão/ inaptidão para realizar as atividades e /ou para trabalhar em condições especiais (trabalho em altura, espaço confinado, eletricidade, etc.) CONDUTA: Todas as informações do atendimento médico deve ser obrigatoriamente registrado no prontuário médico. Um dos desfechos do exame é a normalidade dos exames que conclui a aptidão para o trabalho. Qualquer exame alterado, seja clínico ou complementar deverá ter sua alteração informada ao trabalhador, bem como o significado das alterações e as condutas necessárias para reverter o quadro. Além disso, avaliar se está alterado e impede o trabalho - inapto, ou o trabalhador somente deve ser acompanhado com mais atenção.
Coprocultura	CRITÉRIO DE INTERPRETAÇÃO: Usado para diagnóstico de processos infecciosos de trato gastrointestinal por bactérias enteropatogênicas. CONDUTA: Em caso de coprocultura positiva (presença de bactérias reconhecidamente nocivas), o médico deve tratar com o antibiótico específico e repetir a Coprocultura a fim de, somente quando curado, permitir ao trabalhador a manipulação de alimentos.
Espirometria Simples Capac Vital Forçada	CRITÉRIO DE INTERPRETAÇÃO: A espirometria avalia a capacidade pulmonar do trabalhador com o objetivo de prevenir, diagnosticar e acompanhar doenças pulmonares e respiratórias, através da medida da quantidade de ar inspirado. Avalia se está sendo suficiente para as necessidades do indivíduo para execução do seu trabalho ou se há alguma obstrução/ restrição pulmonar. No Padrão obstrutivo, a obstrução está sinalizada pela relação VEF1/CV(F) reduzida. A obstrução leva a um esvaziamento mais lento dos pulmões, de modo que a relação cai. O Padrão Restritivo é caracterizado por ausência de obstrução e Capacidade vital Forçada (CVF) reduzida na presença de causa potencial para restrição, a relação VEF1/CVF é norma. CONDUTA: Informar ao Médico Responsável pelo PCMSO sobre a alteração para avaliação clinica do trabalhador em relação aos sintomas relacionados ao comprometimento pulmonar. Realizar diagnóstico diferencial e, se necessário, afastar e tratar ou encaminhar para o médico especialista. Avaliar e definir etiologia da patologia. Orientar a empresa, em caso de doença ocupacional, a emitir a CAT e Notificação Compulsória e informar o fato aos responsáveis pelo PGR para reavaliação dos riscos ocupacionais e das medidas de prevenção.
Glicemia	CRITERIO: exame solicitado para avaliação de hipo e hiperglicemia e acompanhamento da doença crônica Diabetes Mellitus, principalmente em trabalhadores expostos a condições especias de trabalho, como: espaço confinado, trabalho em altura, condução de veículos (todos) . CONDUTA : Médico Responsável pelo PCMSO deve avaliar clinicamente o trabalhador em relação ao tipo de patologia (Diabetes 1 ou 2, insulinodependente ou tratada por hipoglicemiante oral e dieta), orientá-lo em relação a mudança de estilo de vida (mudança de hábitos alimentares, ,atividade física), orientação sobre utilização da medicação hipoglicemiante tratar ou encaminhá-lo para especialista.
Hemograma Com Contagem De Plaquetas Ou Frações (Eritrograma, Leucograma, Plaquetas)	CRITERIO: A avaliação do sistema sanguíneo são os mais importantes nas intoxicações e nas condições especiais, tais como trabalho em altura, espaço confinado, condução de veículos. As alterações mais importantes são as anormalidades quantitativas (anemia , leucopenia, leucocitose, trombocitopenia) e/ ou qualitativas (forma e função das células, como macrocitose, microcitos, pontilhado basófilo, macroplaquetas). CONDUTA: Informar ao Médico Responsável pelo PCMSO sobre a alteração, pois ele deve avaliar clinicamente o trabalhador em relação aos sintomas relacionados a condição, se necessário afastar, tratar ou encaminhar para o médico especialista. Em caso de doença ocupacional, orientar a empresa a emitir a CAT e Notificação Compulsória e informar o fato aos responsáveis pelo PGR

ASSINADO DIGITALMENTE

	para reavaliação dos riscos ocupacionais e das medidas de prevenção.
Hepatite B - Anti HBs	Controle da eficácia da vacinação contra Hepatite B - HBSAC (Anti-HBs). Profissionais de saúde expostos ao HBV que sejam previamente vacinados para hepatite B, deverão realizar a quantificação do anti-HBs para que a resposta vacinal seja comprovada. Interpretação: dosagem de Anti-HBs Ag >10 UI/l confere imunidade. As pessoas que fizeram um esquema vacinal completo e não respondem à vacinação, ou seja, Anti-HBs < 10 UI/ L, devem receber uma dose de reforço, testar novamente o nível de anticorpos após 45 dias da dose de reforço e, caso continuem não-respondedoras, devem receber mais duas doses de vacina e após um a três meses realizar o Anti-HBs. Caso continuem apresentando Anti-HBs < 10 UI/ L, após repetir o esquema vacinal, devem ser consideradas não respondedoras e não está indicado novo esquema de vacinação. Não há nenhuma restrição quanto às atividades laborais, para as pessoas que não responderam à vacinação para hepatite B. No entanto, caso sofram acidente com material biológico, devem procurar o serviço médico de referência com a maior brevidade para avaliar a necessidade de profilaxia pós-exposição.
Parasitológico De Fezes	CRITÉRIO DE INTERPRETAÇÃO: O exame parasitológico de fezes (EPF) é uma das formas mais utilizadas para o diagnóstico das verminoses, sejam elas causadas por protozoários ou helmintos, Detectando e identificando a presença destes parasitos ou seus ovos nas fezes, o que é um sinal inequívoco de verminose. CONDUTA: Em caso de EPF positivo (presença de parasitas reconhecidamente nocivos), o médico deve tratar com o antiparasitário específico e repetir o EPF, a fim de, somente se estiver curado, permitir ao trabalhador a manipulação de alimentos.
Rx De Tórax (PA) Padrão OIT	CRITÉRIO DE INTERPRETAÇÃO: Radiografia de tórax realizada em trabalhadores expostos a agentes tóxicos inaláveis, visando detectar com exatidão as doenças pulmonares, pneumoconioses fibrosantes e não fibrosantes, asma, pneumonites. CONDUTA: Informar ao Médico Responsável pelo PCMSO sobre a alteração, para avaliação do resultado do exame e a clinica do trabalhador em em relação aos sintomas relacionados ao comprometimento pulmonar. e, se necessário, afastar e tratar ou encaminhar para o médico especialista. Avaliar todos os trabalhadores do setor para identificar precocemente outros possíveis casos. Avaliar e definir etiologia da patologia. Orientar a empresa, em caso de doença ocupacional, a emitir a CAT e Notificação Compulsória e informar o fato aos responsáveis pelo PGR para reavaliação dos riscos ocupacionais e das medidas de prevenção.
Teste Daltonismo (ISHIHARA)	O teste de Ishihara é utilizado para avaliar a capacidade dos trabalhadores de distinguir cores, uma habilidade essencial em várias ocupações, especialmente em profissões onde o reconhecimento correto das cores é vital para a segurança e eficácia do trabalho. A incapacidade de identificar corretamente a cor dos fios pode levar a graves acidentes, colocando em risco a vida do trabalhador e a integridade do local de trabalho. Ao identificar trabalhadores com deficiências na percepção das cores, medidas preventivas podem ser tomadas para evitar acidentes, proteger vidas e assegurar que as tarefas sejam realizadas com precisão e segurança.
Teste De Acuidade Visual	CRITÉRIO DE INTERPRETAÇÃO: O exame utilizado para identificar se o trabalhador possui algum problema na visão que ofereça riscos a ele e aos colegas. É realizado utilizando a Tabela de Snellen para longe e Tabela de Jaeger para perto, além da realização do teste de Ishihara para avaliar a percepção das cores. O trabalhador deve ser capaz de ler a a linha 20/20 e , então, ser considerado AV Normal. CONDUTA: Na avaliação de capacidade laboral o teste de acuidade visual é importante para determinar, tanto pequenas quanto grandes alterações visuais. Apresentando alteração ao exame de acuidade visual o médico coordenador deve prosseguir com uma avaliação mais complexa, podendo o trabalhador ser encaminhado para um especialista em oftalmologia, para diagnóstico e a necessidade ou não de uso de lentes corretivas

PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DO PCMSO

Atividade	Dt. Início	Dt. Fim	Out 25	Nov 25	Dez 25	Jan 26	Fev 26	Mar 26	Abri 26	Mai 26	Jun 26	Jul 26	Ago 26	Set 26
Realização dos exames médicos ocupacionais preconizados no PCMSO	14/10/2025	13/10/2026	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Elaborar Relatório Anual do PCMSO ao final de 12 meses	13/09/2026	13/10/2026												■
Realizar visita técnica na empresa quando necessário	14/10/2025	13/10/2026	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■

8 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Este Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional foi desenvolvido pelo Serviço Social da Indústria - SESI, devendo ser mantido por um período mínimo de 20 anos, sendo que o acompanhamento e todas as medidas necessárias para a implantação do mesmo são de exclusiva responsabilidade da Empresa.

Assinatura Digital
Este documento foi assinado digitalmente e a assinatura digital abaixo. São considerados válidos a emissão e armazenamento de documentos emitidos em meio digital com certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), normatizada por lei específica, conforme previsto na NR 1.

Médico Responsável do Documento	Assinatura
Nome: Manuela Spautz CRM: 27676 SC CPF: 061.116.749-27 NIT: 131.59790.79-6	

9 - GLOSSÁRIO TÉCNICO, NORMATIVO E LEGAL

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas.
ACGIH	American Conference of Governmental Industrial Hygienists - Instituição Norte Americana que define parâmetros quantitativos para avaliação de riscos contaminantes ocupacionais.
CA	Certificado de Aprovação.
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho.
CREA	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.
dB(A)	Decibel - é a Unidade Dimensional para "medir" o ruído. A escala "A" é indicada para avaliar a exposição a ruído ocupacional, pois é a que mais se aproxima da resposta do ouvido humano.
dB(C)	A escala "C" é indicada para avaliar a exposição a ruído de impacto ocupacional.
DOSE	Quantidade % (percentual) indicando se a exposição ao ruído ultrapassa o limite de tolerância. Dose superior a 1(um) significa superação do limite de tolerância.
DOU	Diário Oficial da União.
EPC	Equipamento de Proteção Coletiva.
EPI	Equipamento de Proteção Individual. Ex: Luva, capacete, avental.
IBUTG	Índice de Bulbo Úmido e Termômetro de Globo.
LAVG	Nível equivalente - Traduz a "média" da exposição a ruído durante jornada de trabalho.
LT	Limite de Tolerância.
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego.

NA	Nível de Ação - valor da intensidade do agente a partir do qual se fazem necessárias medidas preventivas.
NBR	Norma Brasileira.
NIOSH	National Institute for Occupational Safety and Health.
NR	Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho.
NRR	Nível de Atenuação do Protetor Auricular (testes com pessoas treinadas para usá-lo).
NRRsf	Nível de Atenuação do Protetor Auricular (testes com pessoas não treinadas para usá-lo).
Perigo/fator de risco não identificado	Significa que no processo de identificação de perigos/fatores de risco em uma determinada área de trabalho da empresa, utilizando-se a avaliação qualitativa e/ou quantitativa, não foi identificado nenhum perigo que pudesse expor os trabalhadores a danos.

Assinado digitalmente por: Manuela Spautz:***11674***, Data: 09/09/2026 10:11:24